

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVI

FLORIANÓPOLIS, 23 DE JUNHO DE 2017

NÚMERO 7.140

## MESA

Silvio Dreveck  
**PRESIDENTE**

Aldo Schneider  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Mário Marcondes  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Kennedy Nunes  
**1º SECRETÁRIO**

Dirce Heiderscheidt  
**2ª SECRETÁRIA**

Ana Paula Lima  
**3ª SECRETÁRIA**

Maurício Eskudlark  
**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Darci de Matos  
Vice-Líder: Valdir Cobalchini

## PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Mauro de Nadal

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**  
Líder: Milton Hobus

**BLOCO PARLAMENTAR  
PP, PR, PSB**  
Líder: José Milton Scheffer

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
Líder: Dóia Guglielmi

**PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL**  
Líder: Cesar Valduga

**PARTIDO SOCIAL CRISTÃO**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**  
Líder: Rodrigo Minotto

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Jean Kuhlmann - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
José Nei A. Ascari  
Darci de Matos  
Dirceu Dresch  
João Amin  
Marcos Vieira  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Manoel Mota  
Milton Hobus  
Cesar Valduga  
Valdir Cobalchini  
Luciane Carminatti

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Antonio Aguiar  
Dóia Guglielmi  
Manoel Mota  
Gabriel Ribeiro  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente  
Cesar Valduga - Vice-Presidente  
Dirceu Dresch  
Manoel Mota  
Fernando Coruja  
Jean Kuhlmann  
Altair Silva

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascari - Presidente  
Serafim Venzon - Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Antonio Aguiar  
Romildo Titon  
Cleiton Salvaro  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Manoel Mota  
Gelson Merisio  
Altair Silva  
Marcos Vieira

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Antonio Aguiar - Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Fernando Coruja  
Milton Hobus  
Gabriel Ribeiro  
José Milton Scheffer  
Patricio Destro  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente  
Mauro de Nadal - Vice-Presidente  
José Milton Scheffer  
Dóia Guglielmi  
Valdir Cobalchini  
Pe. Pedro Baldissera  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Cleiton Salvaro - Presidente  
Dirceu Dresch - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Jean Kuhlmann  
Nilso Berlanda  
Dóia Guglielmi  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Valdir Cobalchini - Presidente  
Ricardo Guidi - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Neodi Saretta  
João Amin  
Dóia Guglielmi  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Antonio Aguiar - Presidente  
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Fernando Coruja  
Gelson Merisio  
Ismael dos Santos  
Altair Silva  
Cleiton Salvaro  
Dóia Guglielmi

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mauro de Nadal - Presidente  
Cesar Valduga - Vice-Presidente  
Fernando Coruja  
Dalmo Claro  
Dirceu Dresch  
Nilso Berlanda  
Marcos Vieira

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente  
Ricardo Guidi - Vice-Presidente  
Manoel Mota  
Dirceu Dresch  
Patricio Destro  
Serafim Venzon  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Antonio Aguiar  
Serafim Venzon  
Ricardo Guidi  
Natalino Lázare  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente  
Pe. Pedro Baldissera - Vice-Presidente  
Darci de Matos  
Romildo Titon  
Manoel Mota  
Altair Silva  
Dóia Guglielmi

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Antonio Aguiar - Vice-Presidente  
José Milton Scheffer  
Serafim Venzon  
Fernando Coruja  
Dalmo Claro  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patricio Destro - Presidente  
Milton Hobus - Vice-Presidente  
Fernando Coruja  
Romildo Titon  
Pe. Pedro Baldissera  
Serafim Venzon  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente  
Ismael dos Santos - Vice-Presidente  
Valdir Cobalchini  
Fernando Coruja  
Neodi Saretta  
Nilso Berlanda  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Narcizo Parisotto  
Serafim Venzon  
Romildo Titon  
Dalmo Claro  
Natalino Lázare

<p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão.</p>	<p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVI</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS</b> <b>TIRAGEM: 4 EXEMPLARES</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Plenário</b> Ata da 055ª Sessão Ordinária realizada em 22/06/2017 ..... 2</p> <p><b>Atos da Mesa</b> Ato da Mesa ..... 4</p> <p><b>Publicações Diversas</b> Audiência Pública ..... 4 Extratos ..... 12 Portaria ..... 13 Projetos de Lei ..... 13</p>
--	--	---

## P L E N Á R I O

# ATA DA 055ª SESSÃO ORDINÁRIA

## DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2017

### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

Às 09h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dóia Guglielmi - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascarí - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvío Dreveck - Valdir Cocalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputado: Silvío Dreveck

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

\*\*\*\*\*

#### Breves Comunicações

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador) - Reporta-se ao Dia do Vigilante, parabenizando os profissionais da área e destacando a importância do desenvolvimento de tal atividade para o bem de toda a sociedade. Lembra três projetos de lei que apresentou em defesa dos direitos dos trabalhadores em vigilância, valorizando ainda mais uma categoria

imprescindível para a segurança dos catarinenses. Notícia que o posto avançado do Corpo de Bombeiros da grande Efapi, em Chapecó, tem previsão de reabertura até o final do mês, ressaltando que a conquista foi fruto de um trabalho realizado com lideranças comunitárias e parlamentares. Por fim, destaca a importância da existência de unidades do Corpo de Bombeiros próximas aos grandes centros.

[Taquígrafa: Cristiany]

DEPUTADO ALTAIR SILVA (Orador) - Informa que representou a Assembleia Legislativa e o presidente da comissão de Pesca e Agricultura, deputado Natalino Lázare, no 6º Fórum Mais Milho, na cidade de Chapecó, dia 13 de junho, em que discutiu como o governo estadual pode equilibrar o preço do produto em nível nacional, sendo necessário um programa oficial de subsídios para a construção de armazéns.

Faz menção as péssimas condições da BR-282 e BR-163, que estão ocasionando sério risco de vida para os usuários, e também estão totalmente sem manutenção, solicitando ao Dnit providências urgentes na recuperação e revitalização, pois as mesmas estão completamente abandonadas.

Deputado Natalino Lázare (Aparteante) - Elogia o deputado Altair Silva, pela partici-

pação no Fórum, acrescentando que as duas pontas, quem produz e quem consome se entendam, e possam conviver com harmonia.

[Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Orador) - Reporta-se a renúncia fiscal concedida pelo governo do estado a algumas empresas estabelecidas no estado, dando como exemplo a BMW e questiona quais os reais benefícios que a sociedade catarinense foi agraciada. Também, enfatiza que continuará na busca de respostas aos pedidos de informações feitos à secretaria da Fazenda, pois acredita no processo de transparência nos poderes e de uma política de mercado competitiva.

Discorre sobre a votação e seu voto favorável ao PL n. 148/2017, de autoria do Poder Executivo, que busca financiamento na ordem de R\$ 1,5 bilhão junto ao BNDES e/ou Banco do Brasil S/A, vislumbrando investimentos em áreas prioritárias para o desenvolvimento e crescimento do estado. Igualmente, em relação à aprovação da PEC n. 0005/2017, defende que o maior beneficiário é a população catarinense, principalmente a dos pequenos municípios, pois trata de solicitações feitas pelos municípios nas audiências públicas regionalizadas.

Deputado Natalino Lázare (Aparteante)  
- Parabeniza o deputado pela fala e o empenho de buscar resultados à população catarinense. [Taquígrafa: Sílvia]

\*\*\*\*\*

#### Partidos Políticos

Partido: PMDB

DEPUTADO MANOEL MOTA (Orador) -  
Comenta as atividades que realizou durante a semana, destacando a visita à cidade de Içara, juntamente com o governador Raimundo Colombo, onde foi assinada a licitação para as obras de recuperação da SC-445 que liga a BR-101 a Criciúma, que se encontra em péssimo estado. Também faz um relato sobre a reunião na sede da Amrec, em Criciúma, com lideranças do estado para tratar da aprovação do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito ao Fundam, que beneficiará os municípios catarinenses.

Por fim, reverencia a atuação do Parlamento em prol do estado de Santa Catarina. [Taquígrafa: Elzamar]

Partido: PT

Deputado Neodi Sareta (Orador) -  
Manifesta preocupação em relação ao tratamento de pessoas acometidas por Neoplasia Maligna, no Centro de Atendimento Oncológico de Chapecó. Adverte que pacientes com tumor maligno devem iniciar o tratamento no Sistema Único de Saúde no prazo máximo de 60 dias a partir do diagnóstico, como preconiza a Lei Federal n. 12.732, de 2012. Comenta que tem recebido relatos de que este prazo não tem sido respeitado, e segundo moção da Câmara de Vereadores de Xanxerê, especialmente pelo Hospital Regional de Chapecó.

Salienta que os pacientes acometidos por manifestações dolorosas consequentes de tumores malignos devem ter acompanhamento privilegiado no que diz respeito à prescrição e acesso à medicação necessária e correlata ao seu tratamento, segundo a lei supracitada, que prevê também a padronização de terapias contra o câncer, cirurgias e clínicas. Fala também sobre a urgência da revisão e atualização da legislação para atender bem os pacientes, e ressalta que a comissão de Saúde tem debatido com frequência a necessidade do atendimento efetivo e de qualidade por parte do estado aos cidadãos, alertando que a saúde deve ser a grande prioridade dos governos.

Menciona que, neste sentido, o Parlamento aprovou emenda constitucional aumentando os recursos destinados à Saúde, esperando que este aporte financeiro possa melhorar o atendimento, pois a espera para tais pacientes pode ser fatal. Informa, ainda, que encaminhou indicação ao governo do estado no sentido de que a legislação seja cumprida, não só em Chapecó, mas em toda Santa Catarina. [Taquígrafa: Sara]

Partido: PCDoB

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador)  
- Relata a tragédia que ocorreu no município de Palmeira, na serra catarinense, em que três funcionários de uma empresa terceirizada, contratada por uma empresa de telefonia, perderam suas vidas num acidente de trabalho durante a instalação de um poste. Lembra que a busca por melhoria das condições de trabalho e segurança dos trabalhadores é uma preocu-

pação do PCDoB, sendo assim resgata um projeto de sua autoria que institui o Abril Verde, dedicado a ações de prevenção de acidentes de trabalho em parceria com a Assembleia Legislativa, e expressa sincera solidariedade às famílias das vítimas. Também repudia a aprovação do projeto do governo Temer que trata da terceirização irrestrita, bem como as reformas trabalhista e da Previdência, por entender que prejudicarão os trabalhadores brasileiros. [Taquígrafa: Cristiany]

Partido: PSDB

DEPUTADO SERAFIM VENZON (Orador) -  
Fala sobre as dificuldades do estado catarinense em obter licenças ambientais para investimentos na implantação de rodovias, de pequenas e grandes usinas hidrelétricas, e até para construir uma represa em um rio que deve controlar as chuvas que causam enchentes. Cita que na cidade de Brusque e Botuverá serão construídas duas represas, que estão há mais de ano no Ministério do Meio Ambiente, esperando a liberação da Fatma.

Faz apelo à Fundação do Meio Ambiente e aos órgãos competentes, para que tenham mais empenho em resolver os processos de licenciamento ambiental, destacando que a burocracia, a lentidão na obtenção da liberação do documento, compromete o andamento de obras e investimentos necessários para o desenvolvimento de vários municípios, melhorias para a população e para Santa Catarina. [Taquígrafa: Ana Maria]

\*\*\*\*\*

#### Ordem do Dia

DEPUTADO SILVIO DREVECK  
(Presidente) - Dá início à Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Conversão em Lei de Medida Provisória n. 00211/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0002/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0145/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 0063/2017, de autoria do deputado Maurício Eskudlark, a ser enviado ao secretário de Planejamento, solicitando informações acerca do contorno viário leste de Chapecó.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0064/2017, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera,

a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações referentes ao destino dos imóveis da Cohab, localizados na rua Fúlvio Aducci e às margens da Via Expressa no município de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0098/2017, de autoria do deputado Cesar Valduga, a ser enviada ao presidente da República e demais autoridades, solicitando a imediata suspensão e anulação do Edital Pregão Eletrônico AARH nº 34/2017-BNDS. (Contratação de serviços técnicos especializados para a estruturação de projetos de participação privada, visando à universalização dos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário).

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0099/2017, de autoria da bancada do PT, a ser enviada ao ministro da Justiça e outras autoridades, manifestando contrariedade ao descumprimento dos compromissos acordados com a comunidade indígena Laklãnõ/Xokleng e solicita encaminhamento de manifesto de repúdio e esclarecimento sobre as agressões em face da Barragem Norte.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0621/2017, de autoria do deputado Antônio Aguiar e 0622/2017, de autoria do deputado Gabriel Ribeiro.

Comunica, outrossim, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0449/2017, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0450/2017, de autoria do deputado Cesar Valduga; 0451/2017, de autoria do deputado Gabriel Ribeiro; e, 0452/2017 e 0453/2017, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

A Presidência suspende a sessão para que possam usar a tribuna o Dr. Nicholas Alessandro Alves Medeiros e o juiz corregedor João Marcos Buch, em nome da Comissão Especial de Inspeção do Presídio Regional de Joinville, a fim de apresentar o Relatório de Inspeção OAB Joinville/2017. [Taquígrafa: Sílvia]

\*\*\*\*\*

#### Explicação Pessoal

DEPUTADO SILVIO DREVECK  
(Presidente) - Reabre a sessão e, não havendo oradores a fazer uso da palavra, encerra-a, convocando outra, especial, para o dia 26 de junho, segunda-feira, às 19h, em homenagem a Associação Brasileira das Indústrias Gráficas Regional de Santa Catarina e o Dia das Empresas Gráficas - ABIGRAF/SC.

## ATOS DA MESA

### ATO DA MESA

#### ATO DA MESA Nº 403, de 22 de junho de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

#### RESOLVE:

**DISPENSAR** o servidor **CARLOS HENRIQUE MONGUILHOTT**, matrícula nº 2016, da função de Assessoria Técnica de Controle, código PL/FC-6, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de julho de 2017 (MD - Controladoria-Geral).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente  
Deputado Kennedy Nunes - Secretário  
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário

**Republicado por Incorreção**

\*\*\* X X X \*\*\*

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

**ATA DA REUNIÃO SIMULTÂNEA PROMOVIDA PELAS COMISSÕES DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO, DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA INSTRUIR DELIBERAÇÃO DO PL Nº 0037.3/2017, QUE ACRESCENTA O ARTIGO 2º À LEI Nº 13.516, DE 4 DE OUTUBRO DE 2005, REALIZADA NO DIA 7 DE JUNHO DE 2017, ÀS 10H, NO PALÁCIO BARRIGA-VERDE**

#### O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Clóvis Pires da Silva) -

Autoridades presentes, senhoras e senhores, bom dia.

Nos termos do Regimento Interno do Poder Legislativo catarinense damos início à audiência pública simultânea convocada pelos excelentíssimos senhores Deputados Estaduais, João Amin, Presidente da Comissão de Transporte e Desenvolvimento Urbano; Jean Kuhlmann, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça; e Marcos Vieira, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por proposição dos Deputados Mauro de Nadal e Marcos Vieira, para instruir deliberação do Projeto de Lei nº 00037.3/2017, que acrescenta o artigo 2º à Lei nº 13.516, de 4 de outubro de 2005, que trata das faixas de domínio em rodovias.

Convidamos para compor a mesa dos trabalhos as seguintes autoridades: o excelentíssimo senhor Deputado Estadual Mauro de Nadal, proponente desta audiência pública; o excelentíssimo senhor Marcelo José Garcia Costa Filho, Procurador Jurídico do Deinfra, representando o senhor Wanderley Teodoro Agostini, presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura (Deinfra); o senhor Egídio Antonio Martorano, secretário executivo da Câmara de Transporte e Logística da Federação das Indústrias de Santa Catarina (Fiesc); o senhor Alan Zimmermann, presidente da Federação das Empresas de Transportes de Cargas e Logística no Estado de Santa Catarina (Fetrancesc); o senhor Darci Cerizolli, Prefeito de Serra Alta; e do excelentíssimo senhor Deputado Estadual Altair Silva.

Neste momento, registramos a presença das seguintes autoridades: senhor Adilar Carlesso, Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional de Palmitos; senhor Rodrigo Lamim, Secretário Municipal de Urbanismo de Itajaí, representando o excelentíssimo senhor Volnei Morastoni, Prefeito de Itajaí; senhor Sidinei Xavier, Vereador de Araquari; Vereador Sanderlei de Jesus Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Araquari; Vereador Oziel Fernandes Mattos, Presidente da Câmara Municipal de Garuva; Vereador Ivainer Meneghel, Presidente da Câmara Municipal de Salto Veloso; senhor Diocleas João Vieira Júnior, representando o Vereador Orvino Coelho de Ávila, Presidente da Câmara de Vereadores de São José; senhor Jurandi Dell Osbel, Prefeito de Entre Rios; senhor Ernei José Stähelin, Prefeito de São Pedro de Alcântara; senhor Gilberto Souza dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Fazenda de Nova Itaberaba; Coronel

PM Vânio Luiz Dal Marco, Secretário Adjunto da Secretaria de Segurança, Defesa Social e Trânsito de São José; senhora Helena Aparecida Costa Chaves, Vereadora de Garuva; senhor Dirlei Lemes de Almeida, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Caibi; senhor Dimas Kammer, Prefeito de Forquilha; e Vereador Edson Sidney Dalmonico, Presidente da Câmara de Ponte Alta.

Com a palavra o Deputado Estadual Mauro de Nadal para conduzir os trabalhos.

#### O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal)

- Bom dia a todas, bom dia a todos.

Quero saudar de uma forma especial todas as pessoas que nos dão a honra de comporem conosco esta mesa de trabalhos e o faço em nome do Deputado Altair Silva, que nesta reunião representa o Deputado Estadual João Amin, Presidente da Comissão Transportes e Desenvolvimento Urbano, que em virtude de outras atribuições não vai poder comparecer nesta discussão, mas pediu para que o Deputado Altair o representasse.

Como frisei, é uma reunião de trabalho. A origem desta discussão é o projeto de lei de minha autoria que tramita aqui na Casa e que faz alterações à Lei nº 13.516, que trata das faixas de domínio. Por que o objetivo desta norma? Fui Prefeito, como muitos que foram citados agora aqui que estão hoje como Prefeitos, e sabemos da angústia que é o momento da regularização dessas situações de imóveis que estão no perímetro urbano dos nossos Municípios. Há uma pressão muito grande tanto daquele que usa como residência, mas também de empresas que se estabeleceram ao longo da história nas imediações dessas rodovias, pela logística, e que hoje precisam de alguns encaminhamentos que dependem de autorização legal e não conseguem fazê-los.

Vários Prefeitos nos procuraram com essa angústia, com esse desejo, colocando a situação de cada Município, e aí a gente deu entrada a este projeto de lei para que ele sirva como ponto inicial de discussão deste tema, que é muito importante e necessário que se enfrente. O passo seguinte será de que forma vamos resolver isso, mas o importante é que a gente ouça da nossa sociedade aqui representada quais os gargalos, quais as necessidades e, em cima disso, a gente consiga estabelecer o melhor encaminhamento para resolver o problema.

O Parlamento Catarinense tem sido esta Casa que recepciona ideias de todos os catarinenses e em cima dessas ideias, dessas reivindicações, a gente falta o nosso trabalho e os nossos encaminhamentos junto ao governo catarinense.

Eu vou fazer uma simples explanação dos objetivos deste projeto de lei usando a minha justificativa do projeto. Na sequência, a gente abre para as manifestações das pessoas que estão conosco e que representam basicamente os seguimentos que diretamente estão envolvidos com esse tema. E também vamos oportunizar a vocês a manifestação daquele que tiver interesse em sugerir algo acerca dessa matéria ou correlato a essa matéria que possa servir como base de encaminhamentos.

*(Passa a ler o Projeto de Lei 0037.3/2017 e a sua justificativa.)*

“Art. 1º Fica acrescentado o seguinte Art. 2º-A, à Lei n. 13.516, de 04 de outubro de 2015:

Art. 2º-A Fica diminuída em 50% (cinquenta por cento) a distância perpendicular a partir do eixo das rodovias estaduais e das rodovias federais delegadas ao Estado, das faixas de domínio estadual referidas no art.1º, nas parcelas de zonas urbanas municipais com adensamento residencial e ou empresarial consolidado até o dia 1º de maio de 2017, assim definidas em decreto regulamentar a ser editado até 1º de maio de 2018 pelo Chefe do Poder Executivo estadual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa, em (...).

#### JUSTIFICAÇÃO

É notória a inconveniência de que rodovias estaduais e ou federais (pavimentadas ou não) cruzem as zonas urbanas definidas em legislação municipal. Seja em razão da evidente insegurança no trânsito de veículos, de pedestres e de ciclistas, que tal condição impõe aos municípios nelas residentes ou aos demais usuários das mesmas, seja em face do acréscimo de custo do transporte de produtos, mercadorias e passageiros, demandado pelo tempo necessário à transposição da zona urbana em velocidade sensivelmente reduzida pela sinalização de trânsito, ou pela costumeira instalação de redutores físicos de velocidade.

Bem a propósito, “com a finalidade de evitar ou minimizar o tráfego de passagem no seu interior”, prevê o Plano Rodoviário Estadual - PRE, aprovado pelo Decreto n. 759, de 21 de dezembro de 2011, para esses casos recomenda a execução de obras públicas de: (1) “anel rodoviário”, circundando completamente as zonas urbanas das cidades-sede ou distritos de municípios [art.1º, §4º, Decr.759/2011]; e ou (2) “contorno rodoviário”, sem circundar completamente as zonas urbanas das cidades-sede ou distritos de municípios [art.1º, §5º, Decr.759/2011].

Visando a “oferecer mais segurança no trânsito e menores custos de transportes”, o art.2º da acima citada norma regulamentar comete ao Departamento Estadual de Infraestrutura (DEINFRA) a atribuição de promover “estudos técnicos e investimentos necessários em projetos e obras nas rodovias estaduais que compõem o PRE (...)”.

Apesar do igualmente notório dever estatal de zelar pela segurança de seus cidadãos, bem como dos usuários da infraestrutura pública, dois evidentes e conhecidos problemas/dificuldades sobressaem neste tópico, em relação ao DEINFRA: (1) a sua carência de pessoal técnico necessário a suprir a demanda de elaboração de pareceres, estudos técnicos e projetos de obras públicas; e (2) a exígua dotação orçamentária daquela autarquia estadual para proceder a desapropriações e à contratação da execução de obras públicas.

Paralelamente a isso, as “faixas de domínio estadual” (Lei estadual n. 13.516, de 04 de outubro de 2005, e Decretos estaduais ns. 3.930/2006 e 759/2011) são previstas mesmo em parcelas de áreas urbanas com já configurado adensamento residencial e ou empresarial.

Um reclamado problema, que há muito exige uma solução estatal, acomete os municípios nessas áreas residentes, e a empresas estabelecidas às margens dessas rodovias estaduais e de rodovias federais delegadas ao Estado: pelo fato das faixas de domínio integrarem o patrimônio estadual, os proprietários de edificações particulares preexistentes não possuem (ou encontram grande dificuldade para conseguir) o alvará municipal de “Habite-se”, documento imprescindível para pleitearem financiamentos bancários que se façam necessários ao custeio de reformas e melhoramentos das suas residências ou das sedes (ou filiais) de suas atividades empresariais.

As faixas de domínio estadual têm uma largura mínima de 15m de cada lado das rodovias (totalizando, pois, um mínimo de 30m), medidos a partir de seus eixos. Dependendo da eventual decretação de utilidade pública, podem chegar a 50m de cada lado.

Em teoria, essas faixas de domínio se justificam para o caso de futura necessidade de ampliação do leito dessas rodovias públicas.

Mas, na realidade, em face da notória carência de recursos públicos para contratação de pessoal técnico para

fiscalização e planejamento de obras públicas e para a contratação de entes privados necessários a sua execução física, bem como para as desapropriações das edificações particulares já estabelecidas, as faixas de domínio em verdade só tem serventia para os fins e efeitos da Lei estadual n. 13.516/2005, quais sejam, a geração de receita pública proveniente da exploração da utilização e da comercialização dessas áreas por empresas privadas ou particulares, ou seja, basicamente para atividades expositivas ou indicativas, de finalidade publicitária, afora que ainda preveja o art.3º da citada norma estadual, a comercialização para “toda e qualquer instalação de equipamento subterrâneo, aéreo ou de mobiliário de fixação ao solo, compreendido todo tipo de serviço público”.

Não pretende o presente Projeto de Lei, por óbvio, propor-se a legislar ou restringir as faixas de domínio federal “non aedificandi” - de 15m (quinze metros), medidas a partir do término de cada uma das duas faixas de domínio estadual - porquanto que estabelecidas pela Lei federal n. 6.766/1979 e ratificadas pela Lei estadual n. 6.063/1982.

Esta proposição legislativa pretende a mera redução em 50% das faixas de domínio estadual, paliativamente à momentânea impossibilidade financeira estatal de investir em obras de implantação de anéis ou de contornos rodoviários (previstos nos §§ 4º e 5º do Decreto estadual n. 759/2011 - que aprovou o Plano Rodoviário Estadual-PRE). Não em toda a área definida como urbana pela legislação municipal, mas, sim, apenas naquelas parcelas dessas áreas urbanas que tenham adensamento de edificações particulares já estabelecidas até 1º de junho de 2017. Parcelas essas a serem definidas como tais, sob os auspícios do DEINFRA, em decreto regulamentar a ser editado até 1º de junho de 2018 pelo Chefe do Poder Executivo estadual.

Reservados à comercialização estatal (objeto da Lei estadual n. 13.516/2005) restariam, pois, 7,5m (sete metros e cinquenta centímetros), no mínimo, de cada lado das rodovias estaduais (e das federais delegadas ao Estado), bem como incólumes restariam as faixas de domínio federal “non aedificandi” dispostas na Lei federal n. 6.766/1979 e ratificadas pela Lei estadual n. 6.063/1982.” (Cópia fiel.) [Taquígrafa-Revisora: Almerinda Lemos Thomé] [Taquígrafa-Leiturista: Sibelli D'Agostini]

Então é uma breve exposição para que pessoas entendam a razão da nossa propositura, ou seja, do nosso projeto de lei. Para exemplificar, nós vamos passar algumas imagens aqui no telão para demonstrar como está e o que é que a gente pretende com essa norma e com essa discussão também.

(Utiliza o PowerPoint para ilustrar a sua apresentação.)

(O senhor Presidente manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

Porque ela passa a contar a partir do momento em que a gente fixa a área do Estado. Então o nosso ganho de área seria este aqui (aponta para a fotografia) em aproximadamente 7,5 metros e é o que nós imaginamos que seria o ideal, mas justamente a discussão nossa hoje aqui é: será que isso é o suficiente? Será que é assim? Será que é muito? Para podermos fazer os nossos encaminhamentos.

Aqui (aponta para a fotografia) foi feito um desenho, porque já temos uma legislação no Estado que prevê que o Estado ao invés de fazer essas indenizações no perímetro urbano, que seria um custo muito elevado para o governo, assumiria o compromisso da construção desses anéis, já tem legislação que trata sobre isso, mas a dificuldade financeira é grande.

Então, para dar um pouco mais de segurança pois o Estado também não tem interesse em mexer nesse perímetro urbano porque o transtorno é muito grande e será mais tranquilo para o Estado a construção desses anéis viários, retirando o trânsito de dentro desses centros, desses Municípios.

Aqui (aponta para as fotografias) são algumas fotografias que foram tiradas de algumas regiões, na 283, só para termos mais ou menos um desenho do que estamos objetivando com esta norma.

Deputado Altair Silva, pretendo ouvir vossa excelência em primeiro lugar, até porque reside lá no oeste onde temos bastante problemas naqueles Municípios quanto a essa situação.



**O SR. DEPUTADO ESTADUAL ALTAIR SILVA** - Bom dia, eu quero parabenizar o Deputado Mauro de Nadal por ter proposto essa audiência pública, além de ser autor da matéria.

Eu acredito que os que estão aqui e os outros tantos lá do oeste que não puderam estar em função dos problemas climáticos pelos quais estamos passando nos últimos dias, tenham conhecimento da importância desse projeto. Semana passada eu estive no gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito de Seara e eles manifestaram interesse de estar aqui na audiência e acredito que não vieram também pelos fatores climáticos, já que Seara foi um dos Municípios a decretar estado de calamidade pública. E esse é um assunto que vem sendo tratado em todas as regiões do Estado, é um assunto que mexe com os Municípios, cujas rodovias ou SCs passam pelo Município, quer queira no perímetro urbano ou na perimetral.

Nós temos essa adversidade e precisa ser resolvida, e o Deputado Mauro tomou essa iniciativa. Entramos em contato com o Deinfra tentando resolver algumas demandas dos Municípios e é sabido que o governo do Estado tem interesse em resolver essa pendência. O Deputado Mauro colocou aqui de forma muito sábia que os 7,5 metros seria o ideal. Perguntei ao Prefeito de Serra Alta, que fica lá na região oeste, se os 7,5 metros resolveriam o problema da sua cidade. Ele respondeu que os 7,5 metros resolveriam parcialmente, não resolveriam tudo, mas conseguiriam legalizar muito, que na verdade pela falta de habite-se ficam totalmente fora da legislação, portanto sem condições legais de operar o seu empreendimento ou a sua residência. Tem Municípios cujos Prefeitos estão respondendo inclusive sobre as ações que as empresas estão... porque elas foram autorizadas e agora o Deinfra está notificando e, então, envolve todo aquele processo.

Faça uma pergunta aqui para vossa excelência, Deputado Mauro, que é o autor da matéria. Conversando com o nosso Prefeito Darci Cerizolli, ficou uma dúvida. Teria alguma forma na lei de fazer com que as rodovias, especialmente as SCs, mesmo sabendo que a lei federal é um pouco mais complicada de se mexer, mas principalmente as SCs, quando elas passarem dentro do perímetro urbano da cidade ficarem sob a legislação do Plano Diretor da cidade? Acredito que facilitaria e muito às prefeituras poderem ter a gestão sobre o perímetro urbano e sobre as rodovias. Se nesse projeto de lei é possível alguma emenda ou a contemplação dessa alternativa, porque eu acredito que essa é a ansiedade da maioria dos Prefeitos, resolver esse problema dentro dos centros urbanos.

Obrigado, senhor Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal)** - Obrigado, Altair, anotada aqui a sua sugestão para estudos. Passo a palavra agora para o senhor Darci Cerizolli, Prefeito de Serra Alta.

**O SR. PREFEITO DARCI CERIZOLLI (Serra Alta/SC)** - Inicialmente gostaria de cumprimentar o Deputado Mauro, o Deputado Altair e em nome deles o pessoal da mesa. Cumprimentar cada um que está presente nessa audiência pública.

Nós assumimos a Prefeitura este ano, mas o problema já existe desde 1993 quando fui Prefeito pela primeira vez na minha cidade. Criamos uma área industrial na paralela à rodovia SC-160 onde construímos pavilhões industriais, compreendendo uma área totalmente consolidada ao longo dessa rodovia em torno de dois quilômetros. Estamos com dificuldades de devolver o pavilhão industrial que o Município construiu para dar oportunidade às empresas que lá se instalaram terem o direito de comprar após oito anos. As empresas se desenvolveram e geraram empregos, e hoje não conseguimos legalizar esse pavilhão e vendê-lo para o empresário continuar investindo e ampliar o seu negócio porque não tem forma legal de fazer isso. Não conseguimos escriturar e nem conseguimos fazer um financiamento.

Fomos ao Deinfra para uma audiência com o Presidente e com os técnicos, e lá encontramos dificuldades, pois o Estado continua fazendo a manutenção dessa rodovia, que para mim não é o tema manter essa rodovia. Hoje temos que fazer manutenção igual até as divisas, ao longo da nossa SC, porque os Prefeitos que conhecem a realidade, sabem que não temos estrutura para isso. Acho que esta audiência é a oportunidade de podermos

discutir e resolver os problemas pontuais. A sugestão que o Altair propôs de transferir para os Municípios o gerenciamento das SCs que passam pelo perímetro urbano, via Plano Diretor do Município, é a nossa sugestão. Todo Município tem um plano diretor para seguir, e vocês vão me dizer que a partir do momento que começa a cidade nós vamos largar a cidade para que a rodovia seja ampliada? Não, de jeito nenhum, não tem como mexer numa área consolidada de anos e anos com direito adquirido e por aí a fora. Então eu acho que esse projeto de lei irá resolver partes dos problemas, não um todo, mas essa discussão ajudará no futuro a redução dos mesmos.

No nosso caso compramos 5 hectares de terra ao longo dessa rodovia e se tivermos que perder 30 metros na distância de dois quilômetros, vamos perder de 30% a 40% da nossa área adquirida para construir as indústrias. Hoje temos 14 milhões de desempregados, minha gente. O Estado como ente público e as prefeituras não podem ser o motivo de atrapalhar a geração de emprego ou o desenvolvimento, tem que vir para ajudar. Acho que esse é o momento ímpar que nós temos aqui para podermos resolver esse gargalo que está na grande maioria dos Municípios. Vamos fazer com que a coisa aconteça, vamos fazer a coisa andar e a partir daí que se encontre soluções. Eu escutei o Deputado falando em *off* que o governo do Estado está pensando em publicar um decreto para resolver isso, mas essa promessa já vem há quantos anos? Voltei para a Prefeitura agora, depois de 15 anos, e me deparei com o mesmo problema. Já passaram vários governadores e o problema continua, então acho que esse é um momento de sairmos daqui com uma solução, Deputado. Pena que não estamos com a casa cheia apesar de entendermos que estamos atravessando um momento de chuva e de dificuldade de locomoção.

Parabéns, pela iniciativa.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal)** - Passo a palavra ao senhor Alan Zimmermann, presidente da Federação das Empresas de Transportes de Cargas e Logística no Estado de Santa Catarina (Fetrancesc)

**O SR. ALAN ZIMMERMANN** - Bom dia.

*(Cumprimenta os integrantes da mesa e os demais presentes.)*

Eu fiz umas anotações aqui, algumas ponderações. Primeiramente acho que essas empresas sabiam dessa faixa de domínio, quando construíram, pois essa delimitação já existe há anos. Se for liberada uma desapropriação futuramente, isso vai elevar o custo, pois se já não tem dinheiro hoje para desapropriar, futuramente vai ser pior ainda. Entendo que essas desapropriações servem mais para regularizar construções fora dos padrões. Quando construíram, deveriam ter tirado alvará, se não tiraram, construíram em cima da faixa de domínio. Também acho que seria o interesse privado agindo sobre o interesse público. Meu amigo Prefeito falou que essas empresas precisam ampliar, então eu faço a pergunta: ampliar sem mobilidade? Temos que pensar no futuro. Era isso.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal)** - Obrigado Alan. Passo a palavra ao senhor Egídio Antônio Martorano, secretário executivo da Câmara de Transporte e Logística da Federação das Indústrias de Santa Catarina (Fiesc). Aliás, registro que a Fiesc tem um trabalho muito importante sobre rodovias, o qual acompanhamos muito. Todo ano esse trabalho é atualizado aqui na Assembleia e nos baliza para muitos encaminhamentos que fazemos ao governo.

**O SR. EGÍDIO ANTONIO MARTORANO** - *(Cumprimenta os integrantes da mesa e os demais presentes.)*

Deputado, gostaria de manifestar uma preocupação grande com esse projeto de lei. Geralmente, no início de uma desapropriação há custos, pois essa rodovia se tornará uma rodovia mais importante, um eixo importante, e haverá mais custos para ampliar. Por isso a definição da lei de domínio. É importantíssimo manter a integridade da lei de domínio.

Nós temos vários exemplos de rodovias que encareceram muito na sua ampliação, e essas rodovias têm tendência a crescer, a ter demanda maior sempre. Dependendo da região, futuramente ela vai exigir a ampliação.

Então a primeira preocupação é que isso pode significar mais custo para nós, apesar de ser muito legítima a preocupação dos Prefeitos. Mas para nós, os usuários, isso vai significar em custos na ampliação desses eixos, porque certamente eles irão demandar esse custo.

A segunda preocupação que a gente tem, também a respeito dessa questão, é que quando se decide a faixa de domínio, ela tem que ter integridade, tem que ser mantida a integridade. E aqui no projeto de lei a gente faz referência a um grave problema do Deinfra, que é um problema que a Fiesc tem colocado sempre. Várias vezes aqui no projeto é citada a carência de recursos públicos, a incapacidade do DNIT. Não é incapacidade técnica, não é de pessoal. Esta é uma questão que a Fiesc tem colocado sempre, nós temos que fortalecer o Deinfra, porque esta é uma questão estratégica. Não se pode economizar nisso porque é um dos nossos grandes patrimônios. Se a gente for somar, Prefeito, o quanto foi investido em termos de recursos do Estado na implantação dessas rodovias que são um grande patrimônio do Estado de Santa Catarina e que, aliás, estão se deteriorando por falta de um plano de manutenção, nós sabemos que quando você não mantém uma rodovia, cada real que você não gasta em manutenção, você gasta quatro para a restauração.

Esta deveria ser a grande preocupação aqui: a de fortalecer o Deinfra para que ele tenha a possibilidade de fiscalizar, de fazer projetos e de manter a integridade dessas áreas, que são nosso patrimônio, assim como a rodovia é um patrimônio do Estado, é um patrimônio da sociedade.

Então eu me preocupo, às vezes, em ter um projeto de lei que pode ser interpretado, posteriormente, de várias formas; e que restrinja essas faixas de domínio, que eu acho que nós devemos manter.

Essa é uma situação pontual das Prefeituras, e eu não posso ignorar isso, Prefeito. Eu sei que existe o problema, mas tem essa reflexão, a importância de se manter essas faixas de domínio. É um patrimônio nosso, nós pagamos por isso, a sociedade pagou por isso e pagou muito; todos nós pagamos para ter esta faixa também. E deveríamos ter elas, sim, bem mantidas, deveriam manter sua integridade. Isso é papel do Deinfra, que deveria ser do Deinfra.

Também me preocupa repassar responsabilidades de gestão para as Prefeituras. Eu acho que o Deinfra tem esse papel, tem corpo técnico e essa é uma questão técnica. A preocupação deveria ser ao contrário, de reduzir as faixas de domínio, mas manter a integridade delas, porque esse é um patrimônio nosso, é o nosso futuro e todas as rodovias precisam de ampliação. E se você reduz a faixa de domínio, quando você for ampliá-la, você vai pagar muito caro. Nós temos vários exemplos.

Nós temos aqui contorno, o que aconteceu com a faixa de domínio. Quanto a sociedade está pagando? Nós estamos pagando R\$ 600 milhões no contorno em função dos túneis porque uma área de domínio não foi... Isso quem vai pagar é a sociedade. O loteamento que saiu ali em Palhoça, nós sabemos, em função da não manutenção da faixa de domínio, está nos custando R\$ 600 milhões. Quem é que vai pagar isso? É o usuário.

Era isso.

Obrigado, Deputado.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal)**

- Obrigado, pela participação.

Passo a palavra ao senhor Marcelo José Garcia Costa Filho, Procurador Jurídico do Deinfra, representando o senhor Wanderley Teodoro Agostini, presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura (Deinfra).

**O SR. MARCELO JOSÉ GARCIA COSTA FILHO** - *(Cumprimenta os integrantes da mesa e os demais presentes.)*

Eu apenas gostaria de fazer uma retificação, eu sou procurador jurídico do Deinfra, e não da Secretaria de Infraestrutura. O Deinfra é uma autarquia vinculada à Secretaria e lá eles têm um consultor jurídico próprio.

A respeito deste projeto de lei, o Deinfra entende que o mérito da situação é extremamente válido, a gente enxerga o número de demandas dos Municípios que pretendem regularizar situações nas faixas de domínio.

E surgem diversas dificuldades decorrentes disso. A primeira delas é, como foi ressaltado, que o Deinfra não tem um quadro de pessoal adequado para atender as demandas. E infelizmente, em razão disso, acaba atrasando as análises daquilo que é solicitado, tanto por Municípios quanto por empresários, para a utilização das faixas de domínio.

E aqui é importante eu fazer um esclarecimento, porque a faixa de domínio é uma área de limitação administrativa tanto quanto é o Plano Diretor dos Municípios. Então o Município, quando aprova o Plano Diretor, ele estabelece lá que em determinadas áreas só podem construir até tantos pavimentos e tudo mais. E com a faixa de domínio é da mesma forma. O Estado aprovou essa legislação e estabeleceu que dentro das rodovias estaduais a faixa de domínio é aquela que tem que ser respeitada para preservar a segurança da rodovia. Não é só a questão da desapropriação, acho que a questão da segurança é tão ou mais importante do que as faixas de domínio livres, desimpedidas e desocupadas; e também por uma questão de eventual ampliação, aquilo ali já está desocupado, isso certamente vai facilitar a ampliação, o aumento da capacidade dessa rodovia.

Eu vou chamar a atenção para a questão que foi colocada no *slide* sobre o anel viário. Realmente é obrigação do Estado fazer o anel viário, é uma possibilidade, mas se a gente tiver a faixa de domínio preservada, o anel viário se torna desnecessário. E vou dar uma outra informação: a gente vai construir um anel viário e as pessoas irão povoar esse anel viário. Aquilo ali vai virar urbano, e aí nós vamos ter que construir um outro anel viário, e assim sucessivamente.

Tudo isso para ilustrar que o problema é evidente e não tem como a gente fugir dele. No entanto, a gente acredita que a solução para o problema é um pouco mais complicada de ser resolvida do que parece, de simplesmente reduzir o tamanho da faixa de domínio, até porque isso vai envolver renúncia de receita. Para quem não sabe, o Deinfra arrecada, o Estado arrecada valores pela utilização da faixa de domínio. A inexistência de recursos vai piorar, porque a gente vai deixar de arrecadar para poder fazer a manutenção das rodovias.

Isso é somente para nós enriquecermos o debate e a discussão. O fato é que o Deinfra é sensível a essa situação, procurou uma alternativa dentro daquilo que é viável para que seja feita uma adequação do atual Decreto nº 759, que é o Plano Rodoviário Estadual. O artigo 10 deste decreto prevê as hipóteses, as situações em que pode ser feita a municipalização. Acho que o termo não é um termo técnico, mas a gente pode tratar dessa forma, como municipalização. Mas, de fato, a gente está falando da transferência da jurisdição da rodovia do Estado para o Município, ou seja, a rodovia passa a ser administrada pelo Município, assim como temos rodovias federais que são administradas pelo Deinfra.

O Decreto nº 759 de 2011 tem uma redação um pouco complicada, sem adentrar no mérito, e surgem muitas dúvidas causando muita insegurança para os Municípios que venham a solicitar esse tipo de municipalização. Em razão disso, a Secretaria da Casa Civil, em conjunto com o presidente do Deinfra, fez um grupo de trabalho e elaboramos uma alteração para esse artigo 10 do decreto que vai trazer segurança jurídica para os Municípios. Para quê? Para sistematizar, porque hoje o decreto não está sistematizado, e essa é a dificuldade encontrada pelos Municípios; para sistematizar a transferência da jurisdição das rodovias estaduais que se encontram, que se acham dentro do perímetro urbano definido pelos Municípios, que é basicamente isso que nós estamos tratando. Por exemplo, o senhor Prefeito de Serra Alta, o Município tem um Plano Diretor, tem um perímetro urbano definido por lei. Ele vai, dentro daqueles requisitos que a gente vai tratar, objetivamente - isso é muito importante trazer, porque isso vai se dar de forma objetiva, e não subjetiva, sujeita a qualquer opinião pessoal de qualquer técnico, mas sim a critérios objetivos, que é o que deve pautar a nossa atuação técnica enquanto órgão de infraestrutura - em razão disso a gente vai fazer uma análise. Preenchendo os requisitos, que são requisitos facilmente atingíveis, inclusive a própria proposta de lei refere zonas urbanas municipais com adensamento residencial e/ou empresarial

consolidado. O que seria isso? A gente tem que definir tecnicamente. Então o Deinfra já está fazendo essa definição, o que vai facilitar a transferência de jurisdição para aqueles Municípios que entenderem que têm condições e que têm interesses de administrar uma rodovia que passa por dentro de seu perímetro urbano.

Por último, eu gostaria de pontuar e voltar a frisar a questão que foi tratada na justificativa do projeto de lei e foi tratada aqui pelos demais colegas presentes aqui na mesa, que é o enfraquecimento do órgão de infraestrutura do Estado. Nós estamos aqui falando de um órgão que tem setenta anos de história, que teve seis mil funcionários. Antigamente o Deinfra fazia rodovia, mas o Deinfra fazia rodovia. O peão que fazia a estrada era funcionário público pago pelo Estado, por isso que o Deinfra chegou a ter 6 mil funcionários, hoje tem 450 funcionários.

*(A estudante Ayelen Becker manifesta-se fora do microfone: Qual a função do Deinfra?)*

A função do Deinfra? Departamento Estadual de Infraestrutura. O Deinfra é uma autarquia estadual que é responsável pela execução das políticas de infraestrutura feitas pelo Estado por intermédio da Secretaria de Infraestrutura à qual o Deinfra está vinculado, tanto obras rodoviárias - na sua grande maioria de obras rodoviárias - quanto obras civis também, como escolas, hospitais, essas coisas.

*(A estudante Ayelen Becker manifesta-se fora do microfone: ininteligível.)*

Não, não. O Deinfra é uma autarquia, tem autonomia. É o braço executivo daquilo que é determinado pelo Estado. A política pública não é definida pelo Deinfra, é definida pelo Estado, pelo seu Secretário e pelo Governador. O Deinfra vai lá e executa, vai lá na ponta e faz.

Voltando a essa questão, no Deinfra, hoje, nós temos um quadro extremamente enxuto e antigo, para não dizer velho. Nós temos um quadro de pessoal em que o último concurso público foi feito em 1986, há 31 anos. Aliás, perdão, esse foi o último concurso para cargos técnicos. Em 2014 houve um concurso do Deinfra, para advogados, que são os advogados que trabalham conosco lá na procuradoria jurídica, enquanto que o Estado deveria ter feito um concurso para engenheiros, para técnicos e para as demais áreas técnicas.

Em razão disso, acho que isso só enfraquece, só dificulta para os Municípios, porque o Deinfra não tem a capacidade - e não é a capacidade técnica. Como eu falei, é um órgão de infraestrutura com setenta anos, respeitado no Brasil inteiro, mas não tem condições de atender, porque não tem gente. E existe um requerimento, que foi formulado pelo presidente do Deinfra em 2015 para a realização de concurso público. Ele está lá no grupo gestor de governo, ele está aguardando a aprovação para que a gente o faça.

Em razão de tudo isso que eu expus, acho que a gente deveria pensar mais nessa questão do fortalecimento do órgão, e quem sabe, Deputados, os senhores nos auxiliarem a possibilitar o fortalecimento do órgão, porque isso com certeza irá trazer ganhos para a sociedade, para os Municípios; vai trazer desenvolvimento e principalmente vai possibilitar, dentro de tudo isso que a gente está falando, o crescimento social, econômico e tudo o mais, diante da aplicação da execução dessa política de infraestrutura que nos compete. *[Taquígrafo-Revisor: Eduardo Delvalhas dos Santos]* *[Taquígrafa-Leiturista: Sibelli D'Agostini]*

Agradeço e fico à disposição.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal)**

- Obrigado, doutor Marcelo. Só queria perguntar sobre a questão da arrecadação, tens ideia de quanto o Estado arrecada com essas publicidades, com o uso dessas faixas de domínio?

**O SR. MARCELO JOSÉ GARCIA COSTA FILHO** - Eu não saberia precisar o número porque se eu falar para o senhor um número vou estar mentindo, eu não sei esse número. Eu só queria ressaltar que não é só com publicidade, não. A gente tem passagem subterrânea de cabos de fibra ótica das empresas de telefonia, de energia elétrica e tudo o mais, e essas são as maiores contribuintes. A contribuição das publicidades é um valor pequeno.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal)**

- Com a palavra a senhora Lilian Bitencourt Colombi, engenheira civil de Forquilha.

**A SRA. LILIAN BITENCOURT COLOMBI** - Aproveitando essa questão jurídica, nós tivemos uma reunião com o Deinfra da regional de Criciúma sobre as rodovias municipalizadas, e nos foi passado que mesmo municipalizando não há alteração na faixa de domínio. A gente não poderia alterar, isso para as larguras de rua que nós temos no Plano Diretor. Ao mesmo tempo, nós temos bairros lá que são densamente habitados, áreas consolidadas que vieram antes da emancipação do Município.

Então é uma rodovia que as pessoas construíam com 14 metros do eixo, ou seja, as residências têm 14 metros do eixo; as faixas de domínio são de 40 metros. Eles tinham que ter 35 metros do eixo, mas eles têm 14 metros. Então, praticamente toda a profundidade do lote deles é perdida na faixa de domínio, mais os 15 metros não edificantes, eles perdem o lote.

Também nos foi passado que, a partir da data do decreto, a pessoa tem vinte anos para pedir indenização. E lá no nosso Município várias dessas leis estão fazendo vinte anos, decretos das faixas de domínio, e agora o Deinfra está em cima, fiscalizando para a gente não conseguir regularizar mais nada. Então nós temos esse pequeno problema de áreas bem consolidadas anteriores à emancipação do Município e não conseguimos praticamente fazer nada.

As pessoas também vão ao Deinfra pedir autorização, por que é necessária a autorização do Deinfra, para construir ou regularizar. Aí o Deinfra solicita ao proprietário um projeto da parte da frente do lote, e esse projeto, na realidade, inviabiliza porque praticamente custa mais caro do que a obra, visto que tem que ser feita a pavimentação, o canteiro e toda uma infraestrutura em frente ao lote, o que inviabiliza ao proprietário levar a coisa ao pé da letra, de forma certa. Esse é um problema bem grande no nosso Município.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal)**

- Interessante. Ou seja, o Município se emancipou. O Estado foi lá e colocou a rodovia estadual no Município ou já existia?

**A SRA. LILIAN BITENCOURT COLOMBI** - Já existia a faixa de domínio.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal)**

- Já existia, mas com essas construções...

*(O senhor Leandro Arns Back fala fora do microfone: "A faixa de domínio, na verdade, foi feita... a rodovia estadual foi feita em cima de uma rodovia municipal.")*

**A SRA. LILIAN BITENCOURT COLOMBI** - É, em cima de uma rodovia municipal.

*(O senhor Leandro Arns Back fala fora do microfone: "Era uma faixa de domínio de 20 metros, tornou-se estadual...")*

*(A estudante Ayele Becker fala fora do microfone: Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal)**

- É que a situação deles é um pouco diferente.

**O SR. LEANDRO ARNS BACK** - É, havia uma rodovia

municipal naquele local, com faixa de domínio de 20 metros, 10 metros para cada lado do eixo. Foi estadualizada, foi feito investimento do Estado para criar uma rodovia estadual. Nisso passou a ser uma rodovia estadual com faixa de domínio de 40 metros para cada lado, mais a faixa não edificante. Ficaria viável qualquer edificação nos imóveis que são limítrofes a essas rodovias. E quando essa lei passou a ter mais de vinte anos, que é quando vence as indenizações, é que o Deinfra passou a fiscalizar.

Então edificações que foram construídas antes, mesmo sem o aval do Deinfra, agora estão sendo inviabilizadas para regularização.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal)**

- Registro a presença do senhor Jucelino Marino Chini, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Nova Trento, representando o senhor Gian Francesco Voltolini, Prefeito daquele Município.

Com a palavra o Vereador Ademir da Guia Martins, Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo do Sul.



**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL/SC (Vereador Ademir da Guia Martins)** - Bom dia a todos. Quero parabenizar o Deputado por ter provocado esta audiência pública.

Faço coro às palavras do Prefeito Darci, o Município de Campo Belo do Sul é na serra catarinense, lá na região do Lages. Campo Belo do Sul, Capão Alto e Cerro Negro, se continuarem da forma em que estão irão inviabilizar todo o nosso perímetro urbano. Agora, a SC-390 cortou pela principal rua do Município de Campo Belo do Sul, pela principal rua do Município de Capão Alto e pela principal rua do Município de Cerro Negro todas as construções que existem lá há trinta anos, quarenta anos, além das mais recentes. O Município deve ter aproximadamente 5 quilômetros de perímetro urbano. Se essas pessoas perderem esses 15 metros, um lote lá para nós é 12 de frente por 30 de comprimento, 360 metros quadrados, perdendo 15 metros irá inviabilizar qualquer obra dentro do perímetro urbano de todos esses Municípios.

O Deinfra não tem capacidade de fiscalizar, o Estado não tem capacidade de pagar, porque foi feita a revitalização agora e nem terminada foi. Nenhum proprietário recebeu, provavelmente vai ser muito difícil receber. Acho que os 7 metros para nós lá é 4 metros para dentro do lote, para a gente vivenciar a situação que as pessoas podem construir, não vai resolver a nossa situação nem a de nenhum daqueles Municípios de Campo Belo do Sul, Capão Alto e Cerro Negro. E provavelmente vai haver o asfalto no Município de Anita Garibaldi, e eles vão sofrer a mesma situação.

E quero registrar também que a fiscalização do Deinfra infelizmente acontece de uma forma meio truculenta, meio ameaçadora, e a gente, como Vereador, passa por isso, porque o Vereador está lá na ponta, o Vereador vivencia essas situações dentro do Município. Além de ser Vereador eu sou concursado como fiscal da Prefeitura de Campo Belo do Sul, então eu convivo com isso todos os dias.

Quero parabenizar o Prefeito pelas palavras dele, porque nós estamos lá na ponta, Deputado, e todo dia é essa situação. Quantos lotes nós temos vazios dentro do perímetro urbano de Campo Belo do Sul? Esses lotes da forma que estão hoje não se constroem mais nada lá. Ai ficam falando que temos 14 milhões de desempregados, mas se não construímos nada, não temos consultório de dentista, nenhuma loja, nada. Simplesmente por essa realidade da legislação que a gente precisa mudar urgentemente.

Quero registrar também a presença do Vereador Claudinei Ribeiro da Silva e do Vereador Antônio Lourenço Corrêa (Toninho).

Então, a gente está muito feliz de participar dessa audiência pública porque é gravíssima a situação desses Municípios. Espero que todos os Deputados, as pessoas que estão envolvidas nisso tenham a sensibilidade de corrigir isso urgentemente.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal)**

- Com a palavra o senhor Dimas Kammer, Prefeito de Forquilha.

**O SR. PREFEITO DIMAS KAMMER (Forquilha/SC)** -

Bom dia a todos e a todas. *(Saúda as autoridades já nominadas e os demais presentes.)*

Solidarizo-me com o Prefeito que me antecedeu, nós praticamente vivemos o mesmo problema, temos quatro rodovias estaduais que passam por dentro do nosso Município, e até há poucos anos a rodovia era de 20 metros, 10 metros cada lado e 4 metros de recuo de construção.

Então, praticamente todas as rodovias dentro do perímetro urbano estão com uma área consolidada de 14 metros do eixo, com prédios, com tudo, e têm alguns lotes vazios ainda, que hoje com essa lei estão inviabilizados, praticamente, para construção. São 20 metros para cada lado do eixo, mais 15 de não edificante, então quem tem um lote de 25 metros de comprimento inviabilizou 100% do lote. E eis a questão: quem vai indenizar esse proprietário que tem a escritura, tem a posse, pagou por muitos anos seus impostos e tudo o mais? Então, realmente é um problema sério.

Assim como o Prefeito, que me antecedeu, falou que cada Município tem o seu Plano Diretor. Eu acho que deveriam

passar essa autonomia para os Municípios administrarem essa questão dos recursos, da construção, dentro do perímetro urbano. Eu vejo que a solução é realmente fazer o anel viário, aí dentro de uma área que não está consolidada exigir os recursos necessários, que ali não tem construção, não tem obra nenhuma. Eu não vejo hoje, se tem uma área consolidada, se 80% dos lotes já estão construídos nessa faixa, agora jogar os outros lá no fundo do lote ou inviabilizar totalmente o lote dele também não vai resolver a situação.

Então, realmente quero parabenizar a Assembleia por estar levantando esse assunto, a gente já tinha feito no ano passado uma reunião aqui com o Secretário de Infraestrutura do Estado sobre esse assunto, inclusive o Deputado João Amin nos acompanhou na época, ele que representa a infraestrutura dentro da Assembleia Legislativa, e realmente esse assunto para Forquilha é um assunto bastante pertinente, tanto que nós viemos aqui em cinco pessoas: eu, como Prefeito; dois engenheiros; o Secretário de governo; além do Presidente da Câmara de Vereadores, o Maciel. Estamos muito preocupados com essa situação.

Todo dia bate à nossa porta gente querendo licenciar para fazer a obra e não está conseguindo. É um problema que nós temos que resolver, se vamos municipalizar as rodovias estaduais dentro do perímetro urbano, aí o Município teria que assumir toda a parte de infraestrutura, têm várias rodovias bastante danificadas já, e nós assumimos o compromisso de arrumar tudo isso também é complicado, todo mundo sabe que os Municípios estão com a corda no pescoço. Então eu acho que realmente teria que dar autonomia para os Municípios administrarem a parte de recuo da construção.

Nós também não temos o interesse de municipalizar toda a rodovia e assumir toda essa parte de fazer a manutenção da rodovia. Eu acho que os Municípios lá têm todas as condições, com seu Plano Diretor, de administrarem essa parte dos recursos de construções de obra. Então, parabeno a Assembleia pela iniciativa e estamos juntos.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal)**

- Convido o Deputado Estadual Manoel Mota a compor a mesa e passo a palavra ao Vereador Oziel Fernandes Mattos, Presidente da Câmara Municipal de Garuva.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARUVA/SC (Vereador Oziel Fernandes Mattos)** -

Bom dia a todos, quero agradecer ao Deputado Mauro de Nadal por esse projeto que está tramitando na Casa, ao Deputado Altair e ao Deputado Mota. Somos da cidade de Garuva, estou aqui com a Vereadora Helena Chaves, e queria fazer uma pergunta para o Deputado. Está tramitando nesta Casa o projeto de lei de municipalização. Isso é uma informação do Deinfra para os Municípios poderem municipalizarem as rodovias.

Hoje, na verdade, tem até uma autorização para fazer algumas... para municipalizar mas não tem autorização de algumas sinalizações, alguma coisa assim, ou até as faixas de domínio.

Então, também queria questionar sobre a minha cidade, hoje nós temos uma rodovia que divide a nossa cidade, a SC-407. Muito obrigado, Câmara de Vereadores de Garuva, Prefeito, Deinfra, quero agradecer, sei que estou saindo um pouco do protocolo da audiência aqui, mas quero manifestar, e esse é o momento porque todos os Vereadores e Prefeitos estão nesta audiência, a reclamação em cima do Deinfra, existe fiscalização, mas não existe a parte legal do Deinfra, a parte da revitalização da nossa rodovia, a parte de placas, a faixa de domínio, uma sinalização adequada. *[Taquígrafa-Revisora: Sabrina Schmitz.]*

Segunda-feira nós estávamos na sessão da Câmara e ocorreu mais uma morte na nossa rodovia SC-417. Desde a gestão passada, na qual fui Vereador, e na atual, na qual estou Vereador e Presidente da Câmara, que eu peço a municipalização dessa rodovia, porque o Deinfra não tem verba para fazer a revitalização e porque hoje estamos sendo agraciados com o eixo, que também vai sair um pouco... Por exemplo, nós temos hoje uma via... Desculpem, eu estou... um eixo lateral dessa rodovia, que já era para estar inaugurado e até agora não foi, e por isso o meu pedido como Vereador e Presidente da Câmara é que esse projeto do

senhor passe para 7,5 metros, e como o Prefeito falou, que traga a responsabilidade para o Município, já que o Deinfra não tem condições hoje de revitalizar uma rodovia, não tem condições de dar segurança para quem transita numa rodovia estadual, que tem colégio dos dois lados, ficando as crianças e os pais disputando uma rodovia estadual.

Eu fiz um ofício da Câmara de Vereadores de Garuva pedindo para colocarmos lombadas nessa rodovia, sem nenhum custo para o Estado nem para o Município, pois tudo seria pago pelos comerciantes próximos, que ali têm o seu comércio. E a resposta que eu tive é que estão em análise. Nós estamos trabalhando com vidas, estamos defendendo vidas, defendendo pessoas que transitam pela cidade, que passam pela nossa cidade, que têm muita ligação com o Porto de Itapoá. Para terem uma ideia, hoje, 90% do orçamento do transporte do Porto de Itapoá passa por dentro da nossa cidade, que infelizmente tem uma média de duas a três mortes por semana.

Então nós estamos aqui com os Vereadores... Desculpem o meu desabafo, Deputados, mas é só neste momento para a gente ser ouvido. Sei que muitos Vereadores estavam com vontade de falar isso, mas às vezes se calam, e esta audiência era para estar cheia de gente, pessoas em peso esperando para falar, desabafo, porque infelizmente esse é o nosso governo. Então nós estamos trabalhando em cima de vida, somos Vereadores, somos fiscais, estão aqui os Prefeitos, e a gente pede uma maior urgência... Quando a gente expede um ofício para o Deinfra, esperamos que ele respeite as vidas que passam por essa rodovia. Eu pedi para fazer as lombadas e o Deinfra não teria nenhum custo, era, simplesmente, só para dar um suporte na parte de fiscalização, de sinalização, mas nem para isso recebemos resposta.

Está de parabéns, Deputado. Estamos aqui e Garuva está de acordo com o seu projeto. Que Deus o abençoe e que tramite nesta Casa, mas o governo podia fazer um decreto e definir isso de uma vez.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal)**

- Muito obrigado, Oziel. Só salientando que aquela outra lei, a da municipalização, não tramita, é um decreto do Deinfra, então não tem essa lei ainda tramitando aqui para municipalizar o perímetro urbano. Mas isso pode ser fruto dos encaminhamentos que saírem desta audiência pública.

Como já falei antes, a audiência está sendo toda gravada e todas as manifestações aqui apresentadas serão consideradas no momento da busca do melhor encaminhamento para resolvermos a situação, porque acredito que não somente eu, como proponente, mas todos que estão aqui estamos na busca de uma solução, e que seja definitiva. Então temos que encontrar qual a solução vai contemplar todos os nossos anseios.

Passo a palavra agora ao senhor Vereador Jean Daniel dos Santos Pirola, Presidente da Câmara Municipal de Brusque.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRUSQUE/SC (Vereador Jean Daniel dos Santos Pirola)** - Eu vi que tenho contêrreos do sul do Estado também, eu sou de Criciúma, mas presido a Câmara de Vereadores de Brusque, e a gente está vendo aí o problema que os Prefeitos apresentaram de áreas consolidadas.

Brusque, hoje, tem três rodovias estaduais que cortam a nossa cidade também. O Estado de Santa Catarina está fazendo uma belíssima obra, que é a duplicação da Rodovia Antônio Heil, entre Brusque e Itajaí, e talvez seja a melhor obra que o Estado de Santa Catarina faça nos últimos anos, rodovia esta que ficou conhecida como "Rodovia da Morte", de tantos acidentes que aconteciam lá.

Porém, exemplificando o nosso caso, foi uma luta muito grande também das duas cidades, Brusque e Itajaí, para além das rodovias congregar as faixas de ciclismo entre as cidades. E a rodovia chega num ponto, na cidade de Brusque, que estrangula, porque ela não tem mais a capacidade de seguir duplicando, e nós temos lá boa parte da rodovia já municipalizada. E aí é aquela pergunta que fica no ar: a gente sabe que cada cidade tem o seu problema, as áreas consolidadas e as áreas ainda a consolidar, de

faixa de domínio nessas rodovias... Hoje, para se chegar às cidades de Guabiruba e Botuverá - e Botuverá tem um transporte muito pesado de calcário, muito caminhão circulando, e só saem de Botuverá passando por dentro da cidade de Brusque... Os Prefeitos que por lá passam já não conseguem mais encontrar uma solução e acabam os caminhões saindo das rodovias, porque a rodovia que lá está não tem capacidade de alterar o seu diâmetro, porque áreas consolidadas, que no passado não fiscalizaram e hoje não se tem uma solução, acabam jogando para dentro da cidade caminhões pesados que destroem o asfalto, tiram a segurança das pessoas, complicam um trânsito que já é complicado - a nossa cidade tem 125 mil habitantes e tem quase 100 mil veículos cadastrados.

Então hoje nós temos uma dificuldade muito grande em relação às rodovias, e quando a gente ouve essa questão de diminuir ainda mais as faixas, elas resolvem o problema paliativamente para alguns, mas traz um transtorno muito maior para a grande coletividade, esse é o nosso pensamento neste exato momento. Se se está-se falando em segurança, diminuindo essas faixas não estamos falando em segurança; se se está-se falando em mobilidade, diminuindo essas faixas diminui ainda mais a mobilidade.

Nós acabamos de perder uma ponte na segunda-feira em Brusque, e eu gostaria que vocês estivessem hoje na nossa cidade para ver o caos que está o nosso trânsito em função de uma ponte somente, porque nós temos seis. E olha que o nosso perímetro urbano não é tão grande assim.

Então fica aqui a nossa contribuição. O Deinfra gastou, o Estado de Santa Catarina gastou muito para indenizar várias pessoas nessa rodovia, e se ela tiver continuidade atravessando Brusque até chegar a Botuverá, vai no mínimo duplicar o valor que o Estado gastaria com essas obras. Essa é a minha contribuição.

Obrigado e parabéns, Deputado Mauro, que realmente levantou essa discussão e nós fizemos questão de estar presente, mesmo a nossa cidade estando arrasada neste momento por causa das cheias, porque sabemos o problema existente hoje com as faixas de domínio, principalmente nas áreas municipalizadas, para que se faça alguma obra naqueles locais.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal)**

- Obrigado, Vereador Jean.

Com a palavra o senhor Paulo Rodrigo Sestrem, Vereador de Brusque.

**O SR. VEREADOR PAULO RODRIGO SESTREM (Brusque/SC)** - Bom dia, Deputado. Além de Vereador da Câmara, a minha formação é na área de trânsito, eu sou pós-graduado em Gestão e Segurança de Trânsito pela Universidade Estácio de Sá, aqui de Florianópolis. Então quando esse tema surgiu e o Presidente me convidou para vir, não poderia deixar de me fazer presente. Nós chegamos um pouquinho atrasados, mas agora eu acho que consegui entender exatamente qual é a proposta do projeto, o qual também li aqui.

Essa questão me deixa muito preocupado, não só pela situação de diminuir essa rodovia nessa faixa de domínio para 7,50 metros, mas considerando que a gente vai ter duas faixas de 3 metros, que é o mínimo, mínimo possível numa rodovia, 3,20 metros pelo menos, e não vamos ter jamais espaço para um ciclista ou para um pedestre, em alguns locais.

Outra coisa que preocupa é que quando a gente fala aqui em preservação da vida, a gente realmente compactua com o que os nossos amigos acabaram de falar, que uma vida não tem preço, e quando a gente fala também em interesse privado sobre o particular, eu vejo que com esse domínio, com essa diminuição, isso também vai acontecer. Claro que nós temos que nos preocupar com essas situações já consolidadas dessas cidades, e o mínimo que eu escutei aqui foram 14 metros, então eu vejo que 14 metros da faixa de domínio, do eixo, não é uma distância tão pequena assim, é uma distância muito boa, agora caindo para 7,5 metros, eu percebo que vai ficar inviável uma segunda pista, uma faixa dupla no sentido oposto, até porque hoje o que mais mata nessas rodovias é a conversão à esquerda.

Geralmente hoje o que se faz? O próprio eixo é dividido por canaletas ou até, e principalmente, por muretas, tirando mais

um espaço ainda desse trecho. E existem, sim, várias possibilidades de dispositivos de segurança que podem ser utilizados nesses locais onde estão acontecendo essas mortes, seja travessia elevada, seja passarela, enfim, outras situações. Agora me preocupa muito essa diminuição para 7,5 metros.

O Deinfra, um órgão de setenta anos, se as pessoas que passaram por lá tivessem esse cuidado, e aí é falta de planejamento e de gestão, tivessem feito a fiscalização, na época que era para ser feita, hoje nós não estaríamos com esse problema. Vejo que o Deinfra tem que se reestruturar o mais rápido possível para evitar que isso aconteça para o futuro, iniciando agora essa fiscalização e, claro, tentando resolver o problema dessas cidades que estão com essa sobrecarga, mas mais do que nunca se planejando daqui para a frente, porque já pensou daqui a vinte anos, trinta anos nós estarmos falando em alteração da lei e o VDM, o Volume Diário Médio, dessas rodovias vai só aumentar, aí nós vamos ter o quê? Um estrangulamento das rodovias por causa dessa alteração.

Mas queria deixar aqui essa contribuição para que a gente pense realmente lá no futuro o que pode vir a acontecer com essa lei.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal)**

- Obrigado, Paulo.

Passo a palavra ao senhor André Bomart, cidadão catarinense, residente aqui em Florianópolis.

**O SR. ANDRÉ BOMART** - Eu gostaria de agradecer a oportunidade, acho que é muito importante trazer essa discussão.

O meu questionamento como cidadão mesmo é saber se existe um levantamento técnico do impacto dessa redução da área de recuo para quem está transitando por essa rodovia. A gente vê bastante acidente no qual o veículo acaba saindo da pista. Então, será que isso não colocaria em risco também quem está ocupando essas faixas, que hoje estão, pelo menos deveriam estar, preservadas?

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal)**

- Perfeito, André.

Nós não temos esse levantamento ainda, até porque, como frisei, é o início de uma discussão, mas quem sabe o Deinfra tenha informações que possam nos balizar nessa situação. Doutor Marcelo...

**O SR. MARCELO JOSÉ GARCIA COSTA FILHO** - Na realidade, sobre a rodovia é feito um projeto de engenharia, realizado um estudo de tráfego, que vai determinar a sua largura, a velocidade, o raio e o diâmetro de curva e todos os aspectos técnicos da rodovia.

Então, quando ela é concebida com a faixa de domínio de 15 metros, 20 metros, 30 metros do eixo da rodovia, é o projeto que define isso por um estudo técnico realizado, vislumbrando posteriormente uma eventual ampliação da capacidade dessa rodovia. E eu acho importante ressaltar aqui uma informação que talvez não seja do conhecimento de todos: 60%, 70% da nossa malha rodoviária estadual foi implantada na década de 1980. Então a maioria das nossas rodovias é da década de 1980, ou seja, tem mais de trinta anos. Foram feitas manutenções e tudo o mais, mas o que eu queria dizer não é isso.

A rodovia foi concebida na década de 1980 para um tráfego planejado da década de 1980, para caminhões que transportavam uma capacidade  $x$  na década de 1980, e hoje nós temos bitrem, treminhão, caminhões enormes, e obviamente que isso tem um impacto não só na manutenção do pavimento, mas também no tráfego, no trânsito. Eu acho que a discussão é válida, só que ela não é tão simples assim como a gente está pensando, a gente tem que fazer um estudo um pouco mais aprofundado para poder chegar a uma conclusão.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal)**

- Nessa linha, só fazendo uma colocação em cima da manifestação do Jean, Presidente da Câmara, no Município só não tem veículo aquele que é menor, porque é basicamente um veículo por pessoa, e um tempo atrás para cada cinco famílias, seis famílias era um veículo. Vejam só.

*(O senhor Vereador Paulo Rodrigo Sestrem manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)*

Vamos ouvir agora o nosso Deputado Manoel Mota, que nos orgulha muito com a sua presença, ele que já tem uma experiência enorme aqui no Parlamento catarinense e já tem vivenciado situações dessa natureza por todo o Estado de Santa Catarina ao longo dessa missão que o eleitor lhe conferiu. [Taquígrafa-Revisora: Siomara G. Videira] [Taquígrafa-Leiturista: Dulce M da Costa Faria]

**O SR. DEPUTADO ESTADUAL MANOEL MOTA** - Quero cumprimentar o Deputado Mauro de Nadal, que preside esta audiência pública, os membros da mesa, saudar todos os presentes que vieram a esta audiência pública para discutir a questão fundamental das rodovias, dos acostamentos, etc.

O Brasil é assim, como já foi falado anteriormente, e o Estado de Santa Catarina não é diferente, todos os governos que assumem querem fazer obras novas, pavimentações novas, mas as rodovias feitas há mais de vinte anos estão se desmanchando e não estão sendo recuperadas. Por isso, a maioria dos acidentes atuais acontece em razão de buracos. O motorista tenta desviar de um buraco, perde a direção do carro e capota. Isso é fato, é verdadeiro. Essa situação está presente em todo o país: no Sul, no Norte, no Oeste, enfim, em todos os cantos, inclusive de Santa Catarina.

Vale falar que temos um Estado que se superou, fruto de um governo que soube fazer o equilíbrio das finanças, e que o Parlamento do Estado teve coragem de votar alguns projetos difíceis, "duros" como o de saneamento básico e o da reforma da previdência. Agora é que outros Estados estão tentando fazer a reforma da previdência, sem sucesso, enquanto a nossa está pronta e, por isso, o nosso Estado é um dos primeiros da Federação, não que se possa dizer que está sobrando dinheiro; ao contrário, o Estado está no limite e, mesmo assim, é um dos melhores da Federação.

Atualmente, temos a previsão do Fundam para os Prefeitos usarem em seus Municípios, a fundos perdidos, e temos também um recurso para mobilidade urbana. Então eu acho, embora nós ainda não tenhamos aprovado o projeto, que este fundo não pode ser destinado somente para a mobilidade urbana, pois nós precisamos de um bom recurso para recuperação das estradas estaduais, que estão se desmanchando. Não adianta nada nós resolvermos um problema aqui e deixar as estradas sem recurso, pois por mais que o Deinfra queira recuperá-las, é preciso dinheiro para isso. Como recuperar estradas sem recurso? Essa vai ser uma luta dura, mas nós temos que enfrentar o governo para implementarmos essas ações, pois precisamos de verbas para fazer frente a esses desafios.

Além disso tudo, vocês sabem, uma parcela dos acidentes tem como causa a embriaguez dos motoristas. E por causa deles, morrem inocentes. Sai um sujeito do bar, embriagado, bate o carro e acaba matando inocentes. Nós sabemos que isso é verdade. Eu fui caminhoneiro durante alguns anos da minha vida e conheço histórias de estrada mais do que ninguém. Eu viajei durante vinte anos da minha vida nessas BRs, nesse tapetão preto. Isso sem falar no arrebite; o motorista trabalha dia e noite, dorme em cima do volante e acaba se envolvendo nos acidentes que acontecem por aí afora. E esta situação está cada vez pior, pois o ramo do transporte está ruim e o funcionário precisa trabalhar 24 horas por dia para sobreviver, pagar suas prestações, está cada vez pior, cada vez mais difícil e cada vez mais perigoso, porque os riscos estão maiores. Eu penso que estamos vivendo um momento muito turbulento.

Eu quero cumprimentar o Deputado Mauro de Nadal, por agregar em uma audiência pública setores de várias procedências, para discutir uma questão tão importante como as nossas rodovias, que são eixos fundamentais para nossas vidas.

Estamos aqui para contribuir e ajudar, eu faço parte da Comissão de Transporte do Parlamento, e nós temos uma missão, ou seja, nós temos um recurso que vai ser aprovado. Eu quero lembrar que a mobilidade em Florianópolis está tão péssima que as ruas não fluem mais. Mas também não adianta resolver o problema da mobilidade urbana e deixar as estradas estaduais esburacadas. Nós temos que procurar um equilíbrio. Temos que fazer uma emenda para destinar uma parte grande desse dinheiro

para que o Deinfra possa enfrentar essas questões, de modo a melhorar as nossas rodovias. E também não adianta fazermos rodovias novas sem recuperar as antigas que estão com mais de vinte anos. Precisamos dar segurança para a nossa população, que paga impostos e exige respostas e resultados.

Quero cumprimentar todos que estão presentes aqui e me colocar à disposição, com meus 34 anos de vida pública, 7 mandatos no Parlamento, sempre lutando. Eu respondo por quatro processos na BR-101 - acho que fechei umas cinquenta vezes essa BR - até buscar ordem de serviço. Hoje levantaram uma questão importante nesta audiência sobre a estrutura dessas estradas, que foram preparadas para o tráfego de caminhões com quinze toneladas e carretinhas de vinte toneladas. Mas, na contramão, temos atualmente carretas com 40 toneladas, temos o bitrem com 40 toneladas, somadas ao caminhão dá mais 55; o rodotrem pesa 50 toneladas, mais as 70 do caminhão, sem estrutura nas estradas para suportar todo esse peso, aí esses caminhões vão destruindo todas as rodovias estaduais e municipais dentro das cidades, destruindo tudo.

E quem paga pelos estragos? Os Municípios têm condições de recuperar esses estragos? Não têm. E nós temos também que responsabilizar aqueles que autorizaram o tráfego desses veículos, sabendo que não existem estradas estruturadas para eles. Nem a BR-101, que foi recém inaugurada, está preparada. Ainda nem foi inteiramente inaugurada, pois está com aquele impasse do túnel no Morro dos Cavalos, e já foi recuperada umas seis vezes. Quer dizer, as estradas não são projetadas com estrutura para caminhões muito pesados, mas largam esses caminhões para trafegar por elas.

Então eu acho que essa é uma discussão séria, profunda, e quem acaba pagando é sempre o povo, é sempre o povo quem luta e quem paga o sacrifício, às vezes com uma morte, não é? Nós precisamos trabalhar muito, Vereadores, Prefeitos e Deputados, para que possamos superar essas turbulências e conquistar o Estado dos nossos sonhos, apesar de toda dificuldade por que passa o Brasil.

Quero me colocar à disposição, essa audiência foi fundamental para discutirmos mais esse problema que temos com as rodovias do nosso Estado. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal)** - Obrigada Deputado, a contribuição de todos foi de muita valia, a presença de todos é mais importante ainda, o tema exige muita discussão, precisa ainda de amadurecimento e deixo a palavra em aberto para alguém que ainda queira se manifestar. Temos duas pessoas. Com as falas que seguem, nosso tempo acaba por se esgotar. Passo a palavra para o Vereador Ivainer Meneghel, Presidente da Câmara Municipal de Salto Veloso/SC.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO/SC (Vereador Ivainer Meneghel)** - Primeiramente eu vou sair um pouco do tema da conversa, porque parece fácil virmos aqui falar, mas não é tão fácil. É difícil vir aqui falar sobre vários projetos, pois quando se monta um projeto e ele é concluído, é preciso dar sequência após sua aprovação, para que os fiscais continuem atuando e deixando que essa obra, empresa ou rodovia continue dentro das leis, que não deixem invadir os espaços deliberados.

Vou usar como exemplo a rodovia situada entre Macieira e Caçador, que faz dois anos e meio está com uma cratera e que até agora nenhuma providência foi tomada por falta de estrutura, que não dá suporte. Temos outro exemplo perto de São José do Cerrito, onde foi feito um alagamento e, talvez por que algumas empresas tenham sido beneficiadas, a rodovia foi logo elevada à direita para não causar transtorno, independente do rumo que o conserto da estrada tomaria depois. Então, se lá foi possível, por que não pode em uma cidadezinha bem pequena, onde só vivem colonos e está, praticamente, abandonada há dois anos e meio?

Eu penso que falta muito mais amor no coração, vontade de fazer e seriedade para fazer as coisas acontecerem. O Brasil está cansado de ineficiência; não adianta nós virmos aqui a uma audiência pública falar sobre um monte de coisas, se depois nada for feito. Nós queremos que as coisas aconteçam. Nós

precisamos de gente com vontade de realizar as coisas, gente séria. É isso que me preocupa. Deixo apenas o testemunho de uma cidadezinha pequena lá do meio oeste. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal)** - Obrigado senhor Ivainer Meneghel... (O Deputado Manoel Mota intervém.)

**O SR. DEPUTADO ESTADUAL MANOEL MOTA** - Deputado Mauro, eu só queria fazer um registro. Hoje, nós vamos aprovar um projeto aqui no Parlamento catarinense, que determina que sejam instaladas placas nas obras interrompidas, indicando o motivo dessa interrupção para informar a sociedade. Deste modo ninguém mais precisará recorrer a um político para saber por que motivo uma obra foi interrompida. Em todo o Estado, se a obra está parada seremos informados do porquê.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal)** - Com a palavra o senhor Diocéles Vieira, assistente do Presidente da Câmara de Vereadores de São José, Vereador Orvino Coelho de Ávila.

**O SR. DIOCÉLES VIEIRA (São José/SC)** - Gostaria de parabenizar o nobre Deputado pela iniciativa e dizer que, para o nosso Município de São José, a diminuição do recuo das rodovias não é benéfica. Respeito a posição dos demais prefeitos, sei da preocupação e da necessidade dos Municípios poderem crescer. Sou favorável à livre iniciativa, pois considero que todos têm o direito de trabalhar, desenvolver seus projetos, mas nós precisamos que se mantenham os 15 metros de recuo dos eixos da BR em São José. Já em 1980 foi desenvolvido um plano diretor para nossa cidade, pois nós somos a porta de entrada da Capital e ninguém chega a Florianópolis sem passar por São José. Na época, foram previstas cinco rodovias para desembocamento de Florianópolis em São José. Esses projetos não foram concluídos, exatamente por que não houve desapropriação. Palhoça está na mesma situação com o anel viário, que teve uma cidade edificada em cima da rodovia, em razão de não ter havido desapropriação no período adequado. É essa preocupação de São José que quero deixar registrada nesta audiência.

Eu respeito muito a sua iniciativa, Deputado, por essa oportunidade para as pessoas virem aqui falar das necessidades de seus Municípios. Muito obrigado pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal)** - Muito obrigado. Agradeço a presença de todos, saliento que todas as manifestações são valiosas para o amadurecimento do projeto e do encaminhamento e destaco a última fala do Deputado Manoel Mota sobre esse projeto que deve ir a Plenário ainda no dia de hoje e obriga o Estado a informar aos cidadãos catarinenses sobre os motivos da paralisação de algumas obras nas estradas, para orientar as pessoas que por elas transitam e não sabem o porquê da não continuidade dessas obras.

Novamente agradeço a presença de todos e encerro a presente sessão (palmas). (Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisora: Cláudia Fernandes de Souza][Leiturista Final: Ilka Maria Fretta]

**DEPUTADO ESTADUAL MAURO DE NADAL  
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA**

\*\*\* X X X \*\*\*

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 078/2017

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação nº 028/2017 celebrado em 08/06/2017

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: TBS - TOTAL BUSINESS SOLUTIONS LTDA. - ME  
OBJETO: Aquisição de cota de participação e de espaço físico, incluindo stand, no evento intitulado de "Feira de Móveis e Decorações" (FEISTOCK), a ser realizada no período de 08 a 11 de junho de 2017 na Funda de Eventos Promosul, cidade de São Bento do Sul.

DATA: 8 a 11 de junho de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; Autorização Administrativa através do Processo Licitatório nº 059/2017 e Atos da Mesa nºs 128/2015, 131/2016 e 101/2017.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1124 (Divulgação Institucional das Ações do Legislativo Catarinense). Elemento 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Subelemento: 3.3.90.39.88 (Serviços de Publicidade e Propaganda), todos do Orçamento da ALESC. Florianópolis, 23 de junho de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral  
Maria Izabel Ávila da Silva Carioni- Diretora Administrativa  
Lonarte Sperling Veloso- Coordenador de Licitações e Contratos

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EXTRATO Nº 079/2017

REFERENTE: Contrato CL nº 053/2017 celebrado em 08/06/2017  
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: TBS - TOTAL BUSINESS SOLUTIONS LTDA. - ME  
OBJETO: Aquisição de cota de participação e de espaço físico, incluindo stand, no evento intitulado de "Feira de Móveis e Decorações" (FEISTOCK), a ser realizada no período de 08 a 11 de junho de 2017 na Funda de Eventos Promosul, cidade de São Bento do Sul.

DATA: 8 a 11 de junho de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; Autorização Administrativa através do Processo Licitatório nº 059/2017 e Atos da Mesa nºs 128/2015, 131/2016 e 101/2017.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1124 (Divulgação Institucional das Ações do Legislativo Catarinense). Elemento 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Subelemento: 3.3.90.39.88 (Serviços de Publicidade e Propaganda), todos do Orçamento da ALESC. Florianópolis, 23 de junho de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral  
Maria Izabel Ávila da Silva Carioni- Diretora Administrativa  
Jonathan Roger Linzmeyer- Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EXTRATO Nº 080/2017

REFERENTE: 4º Apostilamento ao Contrato nº 001/2013 celebrado em 20/06/2016

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Ticket Serviço S.A

OBJETO: Reajustar o valor do ticket alimentação concedido mensalmente aos servidores ativos e inativos da ALESC. Em razão de tal majoração, o valor unitário citado no subitem 3.2, cláusula terceira do contrato original passa de R\$ 1.358,98 para R\$ 1.426,92.

VALOR MENSAL: passa de R\$ 3.161.654,00 para R\$ 3.317.916,00, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

VALOR GLOBAL/ANO: lo 13º salário e os tickets dos estagiários do PAB e do Programa ALESC Inclusiva, passa para R\$ 43.132.908,00.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 4º do Ato da Mesa nº 343/2017, de 18/05/17; inciso I do artigo 58, parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e Atos da Mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017.

VIGÊNCIA: a contar de 1º/05/2017.

Florianópolis, 23 de junho de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral  
Carlos Antonio Blossfeld- Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1403, de 20 de junho de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**PRORROGAR LICENÇA** para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1818	DENISE VIDEIRA SILVA	90	9/6/2017	1543/2017
2162	LUIZ CARLOS PAIVA JUNIOR	90	3/3/2017	1542/2017
2162	LUIZ CARLOS PAIVA JUNIOR	60	1/6/2017	1541/2017
4347	RENATA HAZAN NAPOLEÃO SALLES	20	29/5/2017	1540/2017

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

**Republicada por Incorreção**

\*\*\* X X X \*\*\*

### PROJETOS DE LEI

#### PROJETO DE LEI Nº 0209.5/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 791

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Autoriza a criação de unidade orçamentária e a abertura de crédito especial em favor do Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON) e aos Hospitais Municipais".

Florianópolis, 20 de junho de 2017.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 21/06/17

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 131/2017

Florianópolis, 13 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor

RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Florianópolis - SC

Senhor Governador,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de lei que objetiva obter autorização legislativa para a criação da Unidade Orçamentária e a abertura de crédito especial no montante de R\$ 28.510.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos e dez mil reais) em favor do Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON) e aos Hospitais Municipais.

A abertura de crédito especial torna-se necessária para atender ao que dispõe o artigo 2º da Lei nº 17.053, de 20 de dezembro de 2016.

Para efetuar a abertura do crédito especial torna-se necessária a anulação de despesas orçamentárias tendo em vista que a Lei Orçamentária encontrava-se aprovada quando da edição da Lei nº 17.053/2016.

Desta forma, observa-se o que dispõem os artigos 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Assim, por se tratar de recursos orçamentários importantes para a área da saúde, sugerimos a Vossa Excelência a remessa de mensagem, acompanhada de projeto de lei à Assembleia Legislativa, na forma em que se encontra redigida a proposição.

Respeitosamente

ALMIR JOSE GORGES

Secretário de Estado da Fazenda

Renato Dias Marques de Lacerda

Secretário Adjunto - SEF

Mat. nº 301.209-3

#### PROJETO DE LEI Nº 0209.5/2017

Autoriza a criação de unidade orçamentária e a abertura de crédito especial em favor do Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON) e aos Hospitais Municipais.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar unidade orçamentária e abrir crédito especial no valor de R\$ 28.510.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos e dez mil reais),

em favor do Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON) e aos Hospitais Municipais, para o atendimento da programação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 2º Para atender ao crédito a que se refere o art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias consignadas na programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**  
Governador do Estado

## ANEXO I

Ano Base: 2017

Ato Normativo	2017AN000536		
Órgão	18000	Secretaria de Estado do Planejamento	
Unidade Orçamentária	18001	Secretaria de Estado do Planejamento	
Subação	Administração de pessoal e encargos sociais - SPG		
Código	04.122.0850.0949.001086		
3	Despesas Correntes		
31	Pessoal e Encargos Sociais		
31.90	Aplicações Diretas		
31.90.96 (0.1.00)	Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado		R\$ 171.208,55
Subação	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SPG		
Código	04.122.0900.0002.001238		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil		R\$ 16.025,53
33.90.30 (0.1.00)	Material de Consumo		R\$ 47.206,22
33.90.33 (0.1.00)	Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 34.543,92
33.90.47 (0.1.00)	Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$ 9.075,43
33.91	Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades		
33.91.30 (0.1.00)	Material de Consumo		R\$ 5.341,84
4	Despesas de Capital		
44	Investimentos		
44.90	Aplicações Diretas		
44.90.52 (0.1.00)	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 981,47
Subação	Agenda regional de desenvolvimento		
Código	04.127.0209.0504.013090		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil		R\$ 17.806,14
33.90.30 (0.1.00)	Material de Consumo		R\$ 7.122,46
33.90.33 (0.1.00)	Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 5.341,84
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria		R\$ 28.489,83
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 79.059,27
Subação	Capacitação profissional dos agentes públicos - SPG		
Código	04.128.0850.0125.001242		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.91	Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades		
33.91.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 4.124,61
Subação	Coordenação, realização e manutenção do Conselho Estadual das Cidades		
Código	04.127.0208.0545.013182		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil		R\$ 1.780,61
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria		R\$ 3.561,23
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 28.489,83
Subação	Desenvolvimento de estudos, projetos e ações de gestão organizacional		
Código	04.121.0208.0350.013145		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil		R\$ 1.424,49
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria		R\$ 16.381,65
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 24.928,60
Subação	Desenvolvimento de planos, estudos, pesquisas e ações para modernização organizacional		
Código	04.121.0208.0624.011539		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil		R\$ 356,12
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria		R\$ 12.464,30
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 22.791,86
Subação	Elaboração de estudos/perfil da dinâmica do desenvolvimento territorial de SC		
Código	04.127.0209.0620.013091		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		



33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil	R\$ 10.683,69
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria	R\$ 24.928,60
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 24.928,60
Subação	Elaboração e divulgação de dados estatísticos - SPG	
Código	04.122.0208.0463.011474	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil	R\$ 1.780,61
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria	R\$ 3.561,23
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.122,46
Subação	Encargos com estagiários - SPG	
Código	04.128.0850.0006.001232	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.36 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	R\$ 33.504,75
Subação	Estratégia Governamental para o Desenvolvimento e Integração da Região da Faixa de Fronteira	
Código	04.121.0208.0552.013230	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil	R\$ 6.410,21
33.90.33 (0.1.00)	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 4.273,47
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria	R\$ 3.561,23
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.561,23
Subação	Fortalecimento das estruturas de manutenção do arquivo gráfico municipal	
Código	04.121.0208.0467.013196	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil	R\$ 5.341,84
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria	R\$ 11.395,93
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 17.806,14
Subação	Implantação de sistema de tecnologia de informação	
Código	04.126.0208.0140.013228	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil	R\$ 5.341,84
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria	R\$ 26.709,21
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 35.612,29
Subação	Infraestrutura de dados cartográficos e geográficos de Santa Catarina	
Código	04.127.0208.0462.011467	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil	R\$ 5.341,84
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria	R\$ 11.395,93
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 17.806,14
Subação	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - SPG	
Código	04.126.0900.0948.001225	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.683,69
4	Despesas de Capital	
44	Investimentos	
44.90	Aplicações Diretas	
44.90.52 (0.1.00)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 16.013,78
Subação	Planejamento Estratégico de Desenvolvimento/SC	
Código	04.121.0208.0616.013231	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil	R\$ 10.683,69
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria	R\$ 96.153,17
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 53.418,43
Subação	Política Estadual de Desenvolvimento Regional	
Código	04.127.0209.0466.013088	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil	R\$ 10.683,69
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria	R\$ 42.734,74
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 35.612,29
Subação	Programa para redução das desigualdades regionais	
Código	04.127.0209.0503.013086	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	

33.90	Aplicações Diretas		
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil		R\$ 10.683,69
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria		R\$ 35.612,29
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 24.928,60
Subação	Sistema de apoio à decisão para ordenamento territorial		
Código	04.126.0208.0539.013195		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.14 (0.1.00)	Diárias - Civil		R\$ 5.341,84
33.90.35 (0.1.00)	Serviços de Consultoria		R\$ 21.367,37
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 52.706,18
Unidade Orçamentária	18021 Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis		
Subação	Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RM Florianópolis		
Código	15.127.0210.0536.013029		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 1.000.000,00
Órgão	23000 Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária	23001 Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte		
Subação	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SOL		
Código	27.122.0900.0002.003816		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.15 (0.1.62)	Diárias - Militar		R\$ 10.000,00
33.90.35 (0.1.62)	Serviços de Consultoria		R\$ 35.000,00
33.90.37 (0.1.62)	Locação de Mão de Obra		R\$ 10.578,03
33.90.47 (0.1.62)	Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$ 23.960,57
33.91	Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades		
33.91.30 (0.1.62)	Material de Consumo		R\$ 15.000,00
33.91.39 (0.1.62)	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 1.461,40
33.91.47 (0.1.62)	Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$ 7.000,00
33.91.92 (0.1.62)	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 7.000,00
4	Despesas de Capital		
44	Investimentos		
44.90	Aplicações Diretas		
44.90.39 (0.1.62)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 50.000,00
Subação	Construção de centro de eventos em Balneário Camboriú - SOL		
Código	23.695.0640.0408.012731		
4	Despesas de Capital		
44	Investimentos		
44.90	Aplicações Diretas		
44.90.51 (0.1.00)	Obras e Instalações		R\$ 2.805.589,20
Órgão	26000 Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação		
Unidade Orçamentária	26093 Fundo Estadual de Assistência Social		
Subação	Ações Proteção Social Especial de média complexidade		
Código	08.244.0510.0179.009459		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.41	Transferências a Municípios Fundo a Fundo		
33.41.41 (0.1.00)	Contribuições		R\$ 2.058.271,97
Subação	Transferência de renda complementar - Santa Renda		
Código	08.244.0510.0204.012483		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.39 (0.1.61)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 350.000,00
Órgão	27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
Unidade Orçamentária	27024 Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina		
Subação	Fomentar a realização de eventos relacionados à CT&I no Estado de Santa Catarina		
Código	19.573.0230.0053.000078		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.20 (0.1.00)	Auxílio Financeiro a Pesquisadores		R\$ 9.659.942,34
Órgão	41000 Gabinete do Governador do Estado		
Unidade Orçamentária	41005 Secretaria de Estado de Comunicação		
Subação	Campanhas de caráter social, informativa e institucional - SECOM		
Código	24.131.0810.0132.002565		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 5.000.000,00
Órgão	44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca		
Unidade Orçamentária	44023 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina		

Subação	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - EPAGRI		
Código	20.122.0900.0002.003698		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.37 (0.1.00)	Locação de Mão de Obra		R\$ 500.000,00
Subação	Pesquisa agropecuária - EPAGRI		
Código	20.571.0310.0411.002206		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.30 (0.1.00)	Material de Consumo		R\$ 1.000.000,00
4	Despesas de Capital		
44	Investimentos		
44.90	Aplicações Diretas		
44.90.52 (0.1.00)	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 500.000,00
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda	
Unidade Orçamentária	52001	Secretaria de Estado da Fazenda	
Subação	Gestão da informação contábil e da transparência		
Código	04.123.0830.0036.014093		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.33 (0.1.00)	Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 100.000,00
4	Despesas de Capital		
44	Investimentos		
44.90	Aplicações Diretas		
44.90.39 (0.1.00)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 1.000.000,00
Subação	Gestão de arrecadação, fiscalização e combate à sonegação fiscal		
Código	04.129.0830.0953.011397		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 1.000.000,00
4	Despesas de Capital		
44	Investimentos		
44.90	Aplicações Diretas		
44.90.39 (0.1.00)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 300.000,00
44.90.52 (0.1.00)	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 300.000,00
Subação	Otimização e correção da aplicação dos recursos públicos		
Código	04.124.0830.0035.014092		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.33 (0.1.00)	Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 100.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura	
Unidade Orçamentária	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura	
Subação	Administração, manutenção e gerenciamento dos aeroportos públicos de Santa Catarina - SIE		
Código	26.781.0120.0334.005697		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 1.000.000,00
Subação	Apoio ao sistema viário rural - SIE		
Código	26.782.0105.0340.008577		
4	Despesas de Capital		
44	Investimentos		
44.40	Transferências a Municípios		
44.40.42 (0.1.00)	Auxílios		R\$ 450.000,00
Total			R\$ 28.510.000,00

## ANEXO II

Ano Base: 2017

Ato Normativo	2017AN000536		
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado	
Unidade Orçamentária	41095	Fundo Est Apoio Hospitais Filantrópicos, Hemosc, Cepon e Hosp Municipais	
Subação	Apoio aos hospitais filantrópicos de Santa Catarina - Lei nº 16.968/2016		
Código	10.302.0430.0023.014019		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.41	Transferências a Municípios Fundo a Fundo		
33.41.41 (0.1.00)	Contribuições		R\$ 14.000.000,00
33.41.41 (0.1.61)	Contribuições		R\$ 350.000,00
33.50	Transf. a Inst. Priv. s/ Fins Lucrativos		
33.50.41 (0.1.00)	Contribuições		R\$ 14.000.000,00
33.50.41 (0.1.62)	Contribuições		R\$ 160.000,00
Total			R\$ 28.510.000,00

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 0212.0/2017**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO GOVERNADOR  
MENSAGEM Nº 803**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à garantia oferecida pela União em operação de crédito a ser celebrada entre a Celesc Distribuição S.A. e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e estabelece outras providências".

Florianópolis, 21 de junho de 2017.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**  
Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 22/06/17*

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Exposição de Motivos SEF Nº 100/2017.**

Florianópolis, 16 de maio de 2017

*Excelentíssimo Senhor*

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

*Governador do Estado*

*Florianópolis*

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

1. A Celesc Distribuição S.A. está em negociação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) para a estruturação de duas operações de crédito.

2. As operações pretendidas destinam-se ao financiamento de um Programa de obras múltiplas de infraestrutura energética, denominado Programa CELESC+Energia com a finalidade de ampliar e modernizar a rede de distribuição de energia elétrica na área de concessão da Celesc Distribuidora.

3. Dentre os principais objetivos e metas gerais do Programa estão considerados a melhoria dos seguintes indicadores:

a) ampliação e modernização da rede de distribuição de energia elétrica para atender demanda projetada até 2022, compreendendo (i) o aumento da oferta GWh/ano, e (ii) a redução percentual de subestações com carga superior a 90%;

b) melhoria dos indicadores de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC, de Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC e de perdas elétricas totais (técnicas e comerciais);

c) ampliação e melhoramento do sistema de distribuição de alta tensão, mediante (i) a implantação de novas subestações, (ii) a ampliação de subestações existentes e (iii) a ampliação de linhas de distribuição;

d) ampliação e melhoramento do sistema de distribuição de média e baixa tensão, mediante (i) ampliação de linhas alimentadoras, (ii) melhoria da rede de distribuição, (iii) implantação de medidores, e (IV) substituição de equipamentos de distribuição;

e) fortalecimento institucional mediante a construção e aparelhamento de Datacenter, incluindo-se Desktops e Notebooks; e

f) Adoção de estratégia de gênero que promova a igualdade e a inclusão.

4. A preparação das duas operações de financiamento pretendidas foi autorizada pela Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX, órgão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com aporte de recursos do **BID** pelo equivalente a **até US\$ 276.051.000,00** (duzentos e setenta e seis milhões e cinquenta e um mil dólares) e de aportes de recursos da **AFD** pelo equivalente a **até o valor de US\$ 69.012.750,00** (sessenta e nove milhões, doze mil e setecentos e cinquenta dólares).

5. Conforme demonstrado nas Recomendações COFIEX nº 05/0118 e nº 06/0118, os financiamentos pretendidos contam com a garantia da União. No entanto, o Manual para Instrução de Pleitos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no capítulo 14.1 (Operação de Crédito de Empresa Estatal, com a Garantia da União), ao citar as contragarantias à garantia da União, prevê que:

As contragarantias oferecidas deverão ser idôneas. Dessa forma, a STN entende que as contragarantias a serem oferecidas deverão ser representadas por receitas próprias da empresa beneficiada pela garantia, que deverá indicar conta(s) bancária(s) centralizadora de suas receitas, cujo saldo médio mensal de recebimentos de recursos deve ser compatível com o fluxo dos valores a serem pagos com as amortizações e demais encargos da operação. Essa informação deve ser encaminhada na forma de Declaração, assinada pelo Presidente da empresa ou pelo Diretor competente, acompanhada de cópia dos extratos bancários.

**Adicionalmente, é necessário, ainda, que o controlador da empresa ofereça à União garantias complementares, que deverão consistir na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas, além daquelas provenientes de transferências constitucionais. As instruções para concessão de garantias por parte dos entes, bem como as contragarantias a serem oferecidas na Lei Autorizadora, conforme seja o ente Estado, Município ou DF, estão no Anexo F deste manual.**

6. Com relação ao tema de garantias e contragarantias, a Resolução nº 43/2001, do Senado Federal prevê regras, com destaque para os artigos abaixo:

Art. 9º O saldo global das garantias concedidas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios não poderá exceder a 22% (vinte e dois por cento) da receita corrente líquida, calculada na forma do art. 4º.

...

Art. 18. A concessão de garantia, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, a operações de crédito interno e externo exigirá:

I - o oferecimento de contragarantias, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida;

II - a adimplência do tomador relativamente a suas obrigações para com o garantidor e as entidades por ele controladas.

§ 1º Consideram-se inadimplentes os tomadores com dívidas vencidas por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias e não renegociadas.

§ 2º A comprovação do disposto no inciso II será feita por meio de certidão do Tribunal de Contas a que esteja jurisdicionado o garantidor.

§ 3º Não será exigida contragarantia de órgãos e entidades que integrem o próprio Estado, o Distrito Federal, ou o Município, conforme definido no art. 2º desta Resolução.

§ 4º O Estado, o Distrito Federal ou o Município que tiver dívida honrada pela União ou por Estado, em decorrência de garantia prestada em operação de crédito, não poderá contratar novas operações de crédito até a total liquidação da mencionada dívida.

§ 5º Excetua-se da vedação a que se refere o § 4º, o refinanciamento da dívida mobiliária.

...

Art. 47. É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, da Constituição Federal, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e suas autarquias e fundações.

A Lei Complementar federal nº 101/2000 também prevê a concessão de garantia em seu artigo 40, conforme abaixo:

Art. 40. Os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto neste artigo, as normas do art. 32 e, no caso da União, também os limites e as condições estabelecidos pelo Senado Federal.

§ 1º A garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, observado o seguinte:

I - não será exigida contragarantia de órgãos e entidades do próprio ente;

II - a contragarantia exigida pela União a Estado ou Município, ou pelos Estados aos Municípios, poderá consistir na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes ao garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da dívida vencida.

7. Com relação ao limite das garantias informamos que o Estado, conforme último Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores (Anexo III do Relatório de Gestão Fiscal de Janeiro a Dezembro de 2016), apresentou o percentual de 3,21% do total das garantias ofertadas até o momento sobre a sua RCL. Assim, o oferecimento das garantias a CELESC em questão não extrapolará o limite de 22% do Estado;

8. Desta forma, para dar prosseguimento ao trâmite para a contratação das operações de crédito em favor da Celesc Distribuidora S/A deverão ser encaminhados à ALESC dois Projetos de Lei que autorizam o Poder Executivo a prestar contragarantia à União nas operações celebradas com o BID e com a AFD. Portanto, o Estado, ao dar contragarantia à União em operação de crédito da CELESC Distribuidora, está também de fato dando garantia à empresa. Conseqüentemente, a CELESC Distribuidora deverá oferecer contragarantia ao Estado.

9. Considerando que as duas operações devem ser tratadas individualmente, de tal forma que o BID seja o agente financiador e a AFD o agente cofinanciador, a presente Exposição de Motivos pretende submeter a Vossa Excelência o projeto de lei, em anexo, que trata especificamente da operação com o BID.

10. São essas, Senhor Governador, as breves razões que me levam a submeter a Vossa Excelência o projeto de lei, em anexo, à luz dos benefícios que seguramente a medida trará à Administração Pública Estadual. Respeitosamente,

**Antonio Marcos Gavazzoni**

Secretário de Estado da Fazenda

#### PROJETO DE LEI Nº 0212/2017

Autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à garantia oferecida pela União em operação de crédito a ser celebrada entre a Celesc Distribuição S.A. e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e estabelece outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prestar contragarantia à garantia oferecida pela União em operação de crédito a ser celebrada entre a Celesc Distribuição S.A. e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no âmbito do Programa de Investimentos em Infraestrutura Energética da Celesc - BID, até o valor de US\$ 276.051.000,00 (duzentos e setenta e seis milhões e cinquenta e um mil dólares dos Estados Unidos da América).

§ 1º A taxa de juros, os prazos, as comissões e os demais encargos da operação de crédito a que se refere o *caput* deste artigo serão os vigentes à época da contratação do empréstimo que forem admitidos pelo Banco Central do Brasil para o registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições legais.

§ 2º Os recursos da operação de crédito a que se refere o *caput* deste artigo destinam-se ao financiamento de múltiplas obras de infraestrutura energética, com a finalidade de ampliar e modernizar a rede de distribuição de energia elétrica na área de concessão da Celesc Distribuição S.A.

Art. 2º A contragarantia de que trata o art. 1º desta Lei compreende as cotas de repartição das receitas tributárias previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidos no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição da República, bem como outras garantias admitidas pela legislação em vigor.

Art. 3º Para a concessão das garantias previstas nesta Lei, o Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, deve firmar contrato de contragarantia com a Celesc Distribuição S.A., nos termos do inciso I do *caput* do art. 18 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001, e do § 1º do art. 40 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 0213.1/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 804

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à garantia oferecida pela União em operação de crédito a ser celebrada entre a Celesc Distribuição S.A. e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) e estabelece outras providências".

Florianópolis, 21 de junho de 2017.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

Sessão de 22/06/17

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

**Exposição de Motivos SEF Nº 101/2017.** Florianópolis, 16 de maio de 2017

*Excelentíssimo Senhor*

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

Florianópolis

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

1. A Celesc Distribuição S.A. está em negociação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) para a estruturação de duas operações de crédito.

2. As operações pretendidas destinam-se ao financiamento de um Programa de obras múltiplas de infraestrutura energética, denominado Programa CELESC+Energia com a finalidade de ampliar e modernizar a rede de distribuição de energia elétrica na área de concessão da Celesc Distribuidora.

3. Dentre os principais objetivos e metas gerais do Programa estão considerados a melhoria dos seguintes indicadores:

- a) ampliação e modernização da rede de distribuição de energia elétrica para atender demanda projetada até 2022, compreendendo (i) o aumento da oferta GWh/ano, e (ii) a redução percentual de subestações com carga superior a 90%;
- b) melhoria dos indicadores de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC, de Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC e de perdas elétricas totais (técnicas e comerciais);
- c) ampliação e melhoramento do sistema de distribuição de alta tensão, mediante (i) a implantação de novas subestações, (ii) a ampliação de subestações existentes e (iii) a ampliação de linhas de distribuição;
- d) ampliação e melhoramento do sistema de distribuição de média e baixa tensão, mediante (i) ampliação de linhas alimentadoras, (ii) melhoria da rede de distribuição, (iii) implantação de medidores, e (IV) substituição de equipamentos de distribuição;
- e) fortalecimento institucional mediante a construção e aparelhamento de Datacenter, incluindo-se Desktops e Notebooks; e
- f) Adoção de estratégia de gênero que promova a igualdade e a inclusão.

4. A preparação das duas operações de financiamento pretendidas foi autorizada pela Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX, órgão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com aporte de recursos do **BID** pelo equivalente a **até US\$ 276.051.000,00** (duzentos e setenta e seis milhões e cinquenta e um mil dólares) e de aportes de recursos da **AFD** pelo equivalente a **até o valor de US\$ 69.012.750,00** (sessenta e nove milhões, doze mil e setecentos e cinquenta dólares).

5. Conforme demonstrado nas Recomendações COFIEX nº 05/0118 e nº 06/0118, os financiamentos pretendidos contam com

a garantia da União. No entanto, o Manual para Instrução de Pleitos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no capítulo 14.1 (Operação de Crédito de Empresa Estatal, com a Garantia da União), ao citar as contragarantias à garantia da União, prevê que:

As contragarantias oferecidas deverão ser idôneas. Dessa forma, a STN entende que as contragarantias a serem oferecidas deverão ser representadas por receitas próprias da empresa beneficiada pela garantia, que deverá indicar conta(s) bancária(s) centralizadora de suas receitas, cujo saldo médio mensal de recebimentos de recursos deve ser compatível com o fluxo dos valores a serem pagos com as amortizações e demais encargos da operação. Essa informação deve ser encaminhada na forma de Declaração, assinada pelo Presidente da empresa ou pelo Diretor competente, acompanhada de cópia dos extratos bancários.

**Adicionalmente, é necessário, ainda, que o controlador da empresa ofereça à União garantias complementares, que deverão consistir na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas, além daquelas provenientes de transferências constitucionais. As instruções para concessão de garantias por parte dos entes, bem como as contragarantias a serem oferecidas na Lei Autorizadora, conforme seja o ente Estado, Município ou DF, estão no Anexo F deste manual.**

6. Com relação ao tema de garantias e contragarantias, a Resolução nº 43/2001, do Senado Federal prevê regras, com destaque para os artigos abaixo:

Art. 9º O saldo global das garantias concedidas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios não poderá exceder a 22% (vinte e dois por cento) da receita corrente líquida, calculada na forma do art. 4º.

...

Art. 18. A concessão de garantia, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, a operações de crédito interno e externo exigirá:

I - o oferecimento de contragarantias, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida;

II - a adimplência do tomador relativamente a suas obrigações para com o garantidor e as entidades por ele controladas.

§ 1º Consideram-se inadimplentes os tomadores com dívidas vencidas por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias e não renegociadas.

§ 2º A comprovação do disposto no inciso II será feita por meio de certidão do Tribunal de Contas a que esteja jurisdicionado o garantidor.

§ 3º Não será exigida contragarantia de órgãos e entidades que integrem o próprio Estado, o Distrito Federal, ou o Município, conforme definido no art. 2º desta Resolução.

§ 4º O Estado, o Distrito Federal ou o Município que tiver dívida honrada pela União ou por Estado, em decorrência de garantia prestada em operação de crédito, não poderá contratar novas operações de crédito até a total liquidação da mencionada dívida.

§ 5º Excetua-se da vedação a que se refere o § 4º, o refinanciamento da dívida mobiliária.

...

Art. 47. É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, da Constituição Federal, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e suas autarquias e fundações.

A Lei Complementar federal nº 101/2000 também prevê a concessão de garantia em seu artigo 40, conforme abaixo:

Art. 40. Os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto neste artigo, as normas do art. 32 e, no caso da União, também os limites e as condições estabelecidos pelo Senado Federal.

§ 1º A garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, observado o seguinte:

I - não será exigida contragarantia de órgãos e entidades do próprio ente;

II - a contragarantia exigida pela União a Estado ou Município, ou pelos Estados aos Municípios, poderá consistir

na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes ao garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da dívida vencida.

7. Com relação ao limite das garantias informamos que o Estado, conforme último Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores (Anexo III do Relatório de Gestão Fiscal de Janeiro a Dezembro de 2016), apresentou o percentual de 3,21% do total das garantias ofertadas até o momento sobre a sua RCL. Assim, o oferecimento das garantias a CELESC em questão não extrapolará o limite de 22% do Estado;

8. Desta forma, para dar prosseguimento ao trâmite para a contratação das operações de crédito em favor da Celesc Distribuidora S/A deverão ser encaminhados à ALESC dois Projetos de Lei que autorizam o Poder Executivo a prestar contragarantia à União nas operações celebradas com o BID e com a AFD. Portanto, o Estado, ao dar contragarantia à União em operação de crédito da CELESC Distribuidora, está também de fato dando garantia à empresa. Consequentemente, a CELESC Distribuidora deverá oferecer contragarantia ao Estado.

9. Considerando que as duas operações devem ser tratadas individualmente, de tal forma que o BID seja o agente financiador e a AFD o agente cofinanciador, a presente Exposição de Motivos pretende submeter a Vossa Excelência o projeto de lei, em anexo, que trata especificamente da operação com a AFD.

10. São essas, Senhor Governador, as breves razões que me levam a submeter a Vossa Excelência o projeto de lei, em anexo, à luz dos benefícios que seguramente a medida trará à Administração Pública Estadual.

Respeitosamente,

**Antonio Marcos Gavazzoni**

Secretário de Estado da Fazenda

#### **PROJETO DE LEI Nº 0213/2017**

Autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à garantia oferecida pela União em operação de crédito a ser celebrada entre a Celesc Distribuição S.A. e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) e estabeleça outras providências.

#### **O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prestar contragarantia à garantia oferecida pela União em operação de crédito a ser celebrada entre a Celesc Distribuição S.A. e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no âmbito do Programa de Investimentos em Infraestrutura Energética da Celesc - AFD, até o valor de US\$ 69.012.750,00 (sessenta e nove milhões, doze mil, setecentos e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América).

§ 1º A taxa de juros, os prazos, as comissões e os demais encargos da operação de crédito a que se refere o *caput* deste artigo serão os vigentes à época da contratação do empréstimo que forem admitidos pelo Banco Central do Brasil para o registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições legais.

§ 2º Os recursos da operação de crédito a que se refere o *caput* deste artigo destinam-se ao financiamento de múltiplas obras de infraestrutura energética, com a finalidade de ampliar e modernizar a rede de distribuição de energia elétrica na área de concessão da Celesc Distribuição S.A.

Art. 2º A contragarantia de que trata o art. 1º desta Lei compreende as cotas de repartição das receitas tributárias previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidos no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição da República, bem como outras garantias admitidas pela legislação em vigor.

Art. 3º Para a concessão das garantias previstas nesta Lei, o Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, deve firmar contrato de contragarantia com a Celesc Distribuição S.A., nos termos do inciso I do *caput* do art. 18 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001, e do § 1º do art. 40 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*